

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

REVELANDO O ACOLHIMENTO FAMILIAR:
UM ESTUDO SOBRE A EXPERIÊNCIA DE ACOLHIMENTO
PARA A FAMÍLIA ACOLHEDORA

Nayra Erlene Lima

Vitória
2012

NAYRA ERLENE LIMA

REVELANDO O ACOLHIMENTO FAMILIAR:
UM ESTUDO SOBRE A EXPERIÊNCIA DE ACOLHIMENTO
PARA A FAMÍLIA ACOLHEDORA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia sob a orientação da Professora Dra. Angela Nobre de Andrade.

UFES
Vitória, agosto de 2012.

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

L732r Lima, Nayra Erlene, 1980-
Revelando acolhimento familiar : um estudo sobre a
experiência de acolhimento para a família acolhedora / Nayra
Erlene Lima. – 2012.
111 f. : il.

Orientador: Angela Nobre de Andrade.
Coorientador: Célia Regina Rangel Nascimento
Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade
Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e
Naturais.

1. Família. 2. Políticas públicas. 3. Assistência social. 4.
Crianças. 5. Adolescentes. 6. Acolhimento. I. Andrade, Ângela
Nobre de. II. Nascimento, Célia Regina Rangel. III. Universidade
Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e
Naturais. IV. Título.

CDU: 159.9

Revelando o acolhimento familiar: um estudo sobre a
experiência de acolhimento para a família acolhedora

NAYRA ERLENE LIMA

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da
Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção
do grau de Mestre em Psicologia.

Aprovada em ____ de Agosto de 2012, por:

Professora Dra. Angela Nobre de Andrade, Orientadora, UFES.

Professora Dra. Célia Regina Rangel Nascimento, UFES.

Professora Dra. Neuza Maria de Fátima Guareschi, UFRGS.

Agradecimentos

A Deus, por sua grandeza manifestada em cada dia de minha existência.

Ao Programa de Pós-graduação em Psicologia – PPGP/ UFES e a CAPES por oportunizar a realização deste sonho.

A Professora Doutora Angela Nobre de Andrade pela atenção, acolhida e contribuições que transformaram as orientações em valiosos momentos de aprendizado.

A Professora Doutora Célia Regina Rangel Nascimento por contribuir significativamente com minha formação nos diversos encontros e trabalhos compartilhados.

A Professora Doutora Edinete Maria Rosa por sua participação em distintos momentos, tanto na Academia quanto em minha atuação profissional.

A Professora Doutora Neuza Maria de Fátima Guareschi e Dra. Célia Regina Rangel Nascimento pelas grandiosas contribuições, na ocasião do exame de qualificação, possibilitando o aperfeiçoamento e enriquecimento deste estudo.

Aos professores e servidores do PPGP/UFES pela dedicação e profissionalismo.

A Gerência da Alta Complexidade e toda a equipe do Programa Família Acolhedora de Vitória pelo apoio, compreensão e participação dispensados no decorrer deste estudo.

As famílias participantes por possibilitarem a realização desta pesquisa, de maneira acolhedora.

Às queridas Rebeca, Roberta Rangel, Marilena e demais companheiras da *Assistência Social* que através das reflexões empreendidas no cotidiano de trabalho enriqueceram minha trajetória profissional.

A querida Karina, pela amizade e parceria que, além do contínuo aprendizado, possibilitou que todo o processo se tornasse mais leve.

A minha amada mãe, irmãos e irmão pelo afeto, incentivo e apoio incondicional.

Ao meu amado pelo companheirismo, incentivo e compreensão que possibilitaram tantas conquistas ao longo desses anos. Muito obrigada por estar sempre ao meu lado.

Aos demais familiares e amigos pelo apoio e compreensão nos momentos de ausência. E, por fim, a todos que estiveram presentes no decorrer desta jornada, permeada por encontros, descobertas e aprendizado.

Não Perca as Crianças de Vista

O Rappa

Pra enxergar o infinito
Debaixo dos meus pés
Não basta olhar de cima
E buscar no escuro, no obscuro
A sombra que me segue todo dia

Deixo quieto
e seguro as páginas dos sonhos que não li
E outra vez não me impeço de dormir

Os jornais não informam mais
E as imagens nunca são tão claras
Como a vida
Vou aliviar a dor e não perder
As crianças de vista

Eo, Eo, Não perca as crianças de vista
Eo, Eo, Não perca as crianças de vista
Eo, Eo, Não perca as crianças de vista

Família, um sonho ter uma família
Família, um sonho de todo dia

Família é quem você escolhe pra viver
Família é quem você escolhe pra você
Não precisa ter conta sanguínea
É preciso ter sempre um pouco mais de sintonia.

SUMÁRIO

Apresentação.....	8
1.O lugar da infância brasileira.....	11
1.1. Contextualização histórica da assistência à infância.....	10
1.2. O abrigo como espaço de proteção: do discurso à prática.....	14
1.3. O direito à convivência familiar e comunitária e o novo paradigma da assistência à criança e ao adolescente afastados do convívio familiar.....	18
2. Família: a instituição social e o lugar de centralidade nas políticas públicas.....	22
2.1. A família e suas possibilidades de conceituação.....	22
2.2.Família no contexto das políticas públicas sociais: o lugar de centralidade.....	26
2.3. Práticas de acolhimento familiar de crianças e adolescentes: outros modos de “ser família”.....	30
3. O acolhimento familiar.....	33
3.1. O acolhimento familiar como medida protetiva.....	33
3.2. O acolhimento familiar no município de Vitória/ES: identificando o universo da pesquisa.....	35
4. Objetivos.....	39
4.1. Objetivo Geral	39
4.2. Objetivos Específicos	39
5. Método.....	40
5.1. Considerações iniciais	40
5.2. Identificação dos participantes.....	41
5.3. Instrumentos e procedimentos de coleta de dados	44
5.3.1. Procedimento de análise dos dados.....	47
6. Resultados e Discussão.....	49
6.1. Sentidos atribuídos à experiência do acolhimento pelas famílias acolhedoras.....	54
6.2. Impactos da experiência de acolhimento para a família acolhedora.....	71
7. Considerações Finais.....	84
8. Referências.....	88
9.Apêndices.....	96

Lista de Siglas

AF – Acolhimento Familiar

AI – Acolhimento Institucional

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação do Bem Estar do Menor

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SUAS – Sistema Único da Assistência Social

Resumo

Lima, N.E. (2012). Revelando o acolhimento familiar: um estudo sobre a experiência de acolhimento para a família acolhedora. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES.

O acolhimento familiar constitui uma modalidade de atendimento destinada ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes que se encontram afastados do convívio com sua família. A presente pesquisa teve como objetivo investigar e analisar as relações construídas entre a família acolhedora e criança(s) acolhida(s). Para tanto foram realizadas entrevistas semiestruturadas em três famílias acolhedoras, além da assistente social e psicóloga responsáveis pelo acompanhamento das ações do programa. Os dados coletados foram submetidos ao método de análise de conteúdo de Bardin. Os resultados mostraram que os participantes consideram positiva a experiência de acolhimento, geralmente associada ao aspecto da ajuda à infância desamparada. O estudo revelou ainda que para a família acolhedora, o acolhimento pode ensejar uma experiência positiva de convivência em família e seu movimento consiste em prover o cuidado que ela acredita ser necessário, referenciando-se nos modelos socialmente difundidos de maternidade e paternidade. Destaca-se, ainda, a percepção de que o acolhimento apresenta possibilidades de construção de relações de afeto e de referência para aqueles que são acolhidos, ainda que inseridas numa dimensão da provisoriedade. A realização de estudos que visem ao aprofundamento no tema se faz de grande importância, de modo a contribuir com o aprofundamento teórico sobre as práticas de assistência à criança e ao adolescente. Ademais, acredita-se que tais estudos poderão subsidiar a elaboração de políticas públicas mais eficazes que considerem as particularidades e a pluralidade do público atendido, tornando-se, desse modo, mais um instrumento de garantia e promoção dos direitos humanos.

Palavras-chaves: Família. Acolhimento Familiar. Criança e Adolescente. Política Pública.

Abstract

Lima, N. E. (2012). Revealing foster care: a study of the care experience for the welcoming family. Master's dissertation, Graduate Program in Psychology, Federal University of Espírito Santo, Vitória, ES.

Foster care is a type of care intended for temporary care for children and adolescents who are living away from their family. This study's aim is to investigate and analyze the relationships built between foster family and children. Therefore, we conducted semi-structured interviews in three host families, in addition to the social worker and the psychologist responsible for monitoring the program's actions. The data was submitted to Bardin content analysis method. The results showed that the participants considered the experience a positive one, usually associated with the aspect of giving aid to helpless children. The study also revealed that for the foster family, the fostering experience can also have a positive aspect as in living together as a family and their efforts in providing the care that it believes is necessary, referencing the socially widespread models of maternity and paternity. The fostering experience is also noteworthy because it presents possibilities for building relations of affection and reference for those who are taken in, although inserted in a dimension of temporariness. The studies aimed to deepen into this theme are of great importance in order to contribute to the theoretical study on care practices for children and adolescents. Moreover, it is believed that such studies could support the development of more effective public policies that consider the particularities and the plurality of the public attended, becoming thus a further guarantee instrument and promotion of human rights.

Keywords: Family. Family welcome. Child and teenager. Public policy.

Apresentação

O acolhimento familiar consiste em uma modalidade de atendimento de crianças e adolescentes que necessitam ser afastadas do convívio com sua família de origem, por meio de determinação judicial. Pode-se considerar que, enquanto política pública, trata-se de uma prática recente no contexto de uma história marcada pela institucionalização, muitas vezes, prolongada e equivocada desse público.

Meu encontro com o universo da pesquisa iniciou-se não somente no momento do desenvolvimento do estudo, mas a partir do cotidiano vivenciado como técnica do Programa Família Acolhedora durante o ano de 2010. No entanto, apesar de não se constituir em um universo totalmente inexplorado, devo destacar que inúmeras foram as diferenças que demarcaram o “fazer profissional” e o “fazer do pesquisador” frente ao mesmo fenômeno. Percebo que o fazer do pesquisador nos estimula a adotar, durante toda a pesquisa e quiçá na vida, uma postura de estranhamento diante dos fenômenos revelados, esforçando-nos para abandonar concepções que se antecipem à apresentação dos fatos. Nesse sentido, ao associar as percepções advindas da experiência profissional e o universo retratado durante a pesquisa, está-se diante de possibilidades e significações apresentadas com a prática dos programas de acolhimento familiar.

Pretende-se “revelar” a experiência do acolhimento familiar e suas relações a partir do olhar das famílias acolhedoras inseridas nesse processo. Para tanto, almeja-se, além de contextualizar as políticas públicas direcionadas à assistência de crianças e adolescentes, problematizar o conceito de família ecoado com tanta frequência nos discursos que norteiam tais ações, seja de

retirada dessas crianças do convívio com sua família de origem, seja nas políticas públicas que colocam a família no cerne das ações da Política Pública de Assistência Social empreendidas pelo Estado, na atualidade. Para tanto, utilizamo-nos das contribuições teóricas das Ciências Sociais e da Psicologia por considerar que o conceito de família se constrói a partir de uma dimensão sócio-histórica, necessitando ser problematizado à luz de autores que analisam o tema nessa perspectiva, considerando as transformações que a sociedade vem sofrendo ao longo dos anos.

Iniciaremos a contextualização da assistência à criança e ao adolescente abordando o “lugar da infância brasileira: percorrendo a história” tópico no qual pretendemos trazer à discussão como foram construídas as ações destinadas à “proteção” desse público e as mudanças ocorridas ao longo da história do país.

Posteriormente, no tópico intitulado “A família: a instituição social e o lugar de centralidade nas políticas públicas”, pretendemos refletir sobre a construção do conceito de família, iniciando com a perspectiva trazida por Ariès (1981), além de algumas contribuições de autores brasileiros que contextualizam as transformações do conceito, considerando os fatores sócio-culturais da sociedade brasileira, e, como a família vem, a partir do advento da Constituição Federal (CF/88), assumindo a centralidade das políticas públicas.

O acolhimento familiar, enquanto uma medida de proteção, é problematizado com as contribuições de Fonseca (1995) que, a partir de seus estudos sobre o fenômeno da “circulação de crianças no Brasil”, apresenta a prática do acolhimento de crianças como lugar-comum em nossa sociedade. No entanto, a literatura sobre as práticas de acolhimento familiar aponta que,

enquanto política pública, o acolhimento familiar formal pode ser considerado uma prática recente (Cabral, 2004).

Neste estudo exploratório, de natureza qualitativa, a entrevista com representantes das famílias acolhedoras participantes foi utilizada como principal método de coleta de dados, sendo submetido, posteriormente, ao método de análise de conteúdo de Bardin (2004) para tratamento dos dados.

A discussão proposta pretende considerar a percepção das famílias acolhedoras e dos profissionais acerca do cotidiano de relações vivenciados durante a prática do acolhimento. Esperamos, pois, que as reflexões aqui empreendidas sejam um convite a repensar as inúmeras possibilidades que os encontros dessa natureza podem representar aos envolvidos, além de possibilitar revisitar nossas concepções acerca das significações de família, possibilidades de vinculação afetiva e relações de ajuda retratadas no decorrer desta pesquisa.

1. O Lugar da Infância Brasileira: percorrendo a história

1.2. Contextualização histórica da assistência à infância

A trajetória histórica das crianças e adolescentes no Brasil é marcada por inúmeras violações que datam do período da Colonização, fazendo-se presente até os dias atuais. Os registros históricos revelam que as crianças e os adolescentes estiveram presentes nas primeiras embarcações marítimas portuguesas que tinham como destino o Brasil, estando expostos a diversos tipos de violência, conforme descrito por Ramos (2006):

Grumetes e pajens¹ eram obrigados a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. Crianças, mesmo acompanhadas dos pais, eram violadas por pedófilos e as órfãs tinham que ser guardadas e vigiadas cuidadosamente a fim de manter-se virgens, pelo menos até que chegassem à Colônia (p.19).

A citação acima retrata o cenário em que crianças e adolescentes eram trazidas ao país, alvo de abusos por parte dos adultos, evidenciando que as violações direcionadas aos infantes ocorrem de longa data no contexto histórico brasileiro.

Segundo Rizzini e Pilotti (2009), ao longo da história do país, as crianças brasileiras foram assistidas por diversas instituições e poderes que se modificavam a partir da configuração do cenário histórico e político. Inicialmente, a assistência aos infantes centralizava-se com os jesuítas, passando pela Santa Casa de Misericórdia aos higienistas e filantropos e, por último, na esfera da sociedade civil. As ações direcionadas às crianças e adolescentes, durante o século XVIII e parte do século XIX, eram predominantemente de cunho caritativo

¹ Segundo Ramos (2006), o termo se referia às crianças consideradas órfãs do Rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa.

e sua prática ensejava no ato de recolher crianças órfãs e expostas (Rizzini, 2008).

Dentre as primeiras ações direcionadas à assistência de crianças e adolescentes no país, a Roda dos Expostos consiste na primeira instituição oficial de assistência à criança abandonada (Cruz, Hillesheim e Guareschi, 2005). A Roda foi implantada pela Santa Casa de Misericórdia, em 1726, na Bahia; em 1738, no Rio de Janeiro e, posteriormente, em outras regiões do país, sendo extinta somente em 1950 (Rizzini & Pilotti, 2009; Cruz, Hillesheim & Guareschi, 2005).

A finalidade da Roda não era somente assistir crianças, denominadas “enjeitados ou expostos”, que eram abandonadas nas ruas, mas também acolher as que eram concebidas fora do casamento, ocultando sua origem e, dessa forma, mantendo a honra das famílias (Rizzini & Pilotti, 2009). Os autores relatam, ainda, que os registros de mortalidade entre as crianças acolhidas na “Casa dos Expostos” eram elevados e atribuídos à ausência de condições de higiene adequadas, bem como à ausência dos demais cuidados básicos necessários.

No século XIX, o modelo de assistência desenvolvido pelas Rodas começou a ser questionado por higienistas e moralistas da época, conforme afirma Rizzini (2008):

Sua existência não podia mais ser tolerada: por um lado ela constituía um atentado à moralidade ao incentivar uniões ilícitas, que resultavam em filhos ilegítimos, anonimamente abandonados nas Rodas. Além disso, era sabido que, em épocas de maior escassez, os pais entregavam seus filhos às Rodas para aliviarem-se do encargo de criá-los; por outro lado, o amontoamento de crianças nos asilos feria todos os preceitos de higiene, o que era largamente atestado pela facilidade com que crianças morriam naqueles estabelecimentos (p. 111).

A formação e estruturação do Estado Brasileiro possibilitaram a organização de regimes políticos, bem como a legitimação de poderes que contribuíram para os diferentes olhares para a infância. Segundo Passeti (2006), a proclamação da República, apesar de ter sido idealizada como um regime político democrático que proporcionaria garantias aos indivíduos, no entanto foi um século marcado por “crueldades geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas e escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais” (p. 347).

Inserido nesse contexto político, favorável a mudanças e marcado pela busca de uma “identidade de nação” para o país, nota-se o início da preocupação com os rumos da infância. Entretanto, tal preocupação diverge daquela apresentada nos tempos de Império, passando do enfoque religioso e caritativo à seara da esfera jurídica, concentrando as ações relativas ao problema da infância no período do Brasil República (Rizzini, 2009).

Ainda segundo a autora, nas duas primeiras décadas do século XX, se configura como o momento mais profícuo da história no que tange à legislação brasileira destinada aos infantes. No referido período, a associação entre Justiça e assistência culminou na elaboração de um instrumento jurídico específico para a infância, o Código de Menores (Rizzini, 2009).

Segundo Passeti (2006), a partir do Código de Menores (decreto nº 17.343/A, de 12 de outubro de 1927), “o Estado respondeu pela primeira vez com a internação, responsabilizando-se pela situação de abandono e propondo-se a aplicar os corretivos necessários para suprimir o comportamento delinquencial” (p. 354). A partir de então, os considerados “abandonados” passaram a estar no foco das ações empreendidas pelo Estado.

Ainda segundo o autor, desde o Código de Menores (1927) até a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (1979), a prática de internação de crianças e adolescentes foi utilizada recorrentemente tanto no “regime político democrático” quanto no “autoritário”. Contudo, houve variação no enfoque adotado pelas instituições no atendimento, enfatizando ora a “correção de comportamentos”, ora a “educação para a integração social” (Passeti, 2006, p.358).

A presença das instituições de recolhimento/acolhimento para crianças e adolescentes é fato recorrente na história da assistência à infância e juventude em nosso país. Ao longo da história, apesar das transformações percebidas na forma de conceber as questões referentes a essa parcela da população, o modelo de assistência não sofreu grandes modificações, estabelecendo um padrão de assistência à criança e ao adolescente no Brasil, culminando em uma cultura de institucionalização (Rizzini & Pilotti, 2009; Rizzini, 2006) que ainda se faz presente nos dias atuais.

1.2. O abrigo como espaço de proteção: do discurso à prática

Durante aproximadamente três séculos e meio, as iniciativas em relação à infância pobre no país foram, em sua maioria, de caráter religioso. Somente a partir de 1850 é que o Estado se compromete, mais concretamente, por ocasião da “criação do Imperial Instituto de Meninos Aprendiz de Marinheiro em 1873, posteriormente, Asilo de Meninos Desvalidos, Cegos (1854), Imperial Instituto de Meninos Surdos (1855), Escola de Instituto Profissional João Alfredo (1875), Escola Quinze de Novembro (1889), no Rio de Janeiro” (Arantes, 2009, p. 181).

Um grande número dessas instituições destinadas a acolher crianças consideradas órfãs necessitadas e desvalidas tinha como prática o ensino

manual, prático ou profissionalizante. Contudo, o cotidiano desse modelo de instituição revelou que, além de ser deficitário, era dotado de preconceitos que reforçavam os princípios da época de manter o ordenamento social.

No que tange ao acolhimento de meninas, Arantes (2009, p. 183) relata que as instituições demonstravam grande preocupação com a “honra” produzindo distinções entre aquela que era considerada “pura” e a “impura”. Segundo a autora, a separação das meninas a partir desse critério esteve presente em outros momentos históricos sendo praticada pelo Serviço de Assistência ao Menor – SAM de 1941, que seria substituído, em 1964, pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FUNABEM.

Nas primeiras décadas do século XX, foi introduzida a ideia da assistência para além das instituições asilares, que se faziam presente até o momento, porém o asilamento de crianças permaneceu vigente até o final da década de 80. As instituições de caráter higienista ou pedagógico passaram a submeter a criança pobre a exames médicos e aplicação de testes de inteligência, além de entrevistas psicossociais e avaliação do histórico familiar. Iniciava-se, nesse período, com a ampliação da participação do Estado na assistência, a padronização de modelos de atendimento com a inserção de profissionais especializados da área social (Arantes, 2009). Entretanto, a autora conclui que “a pretendida racionalização da assistência, através da inclusão de especialistas do campo social, longe de concorrer para uma mudança nas condições concretas de vida da criança e de sua família, foi muito mais uma estratégia de medicalização e criminalização da pobreza” (Arantes, 2009, p. 191).

Em 1923, foi aprovado o “regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes” (Decreto nº 16272 de 20/12/1923) (Rizzini,

2009, p. 243). Nesse mesmo ano, foi criada a primeira instituição oficial, o Abrigo de Menores, destinado a receber em depósito os menores colocados à disposição do Juízo de Menores até que lhes fosse dado algum destino. Segundo Lima (1937, citado por Rizzini, 2009, p.253), o abrigo, Instituto Sete de Setembro, com capacidade para atender 300, chegou a ter 700 menores abrigados, já sinalizando as fragilidades de tal medida.

A partir de questionamentos acerca do modelo de assistência vigente até então - “correcional-repressivo” - , foi possível, com a inclusão do artigo 227 na Constituição Federal (CF/1988), conferir um novo “status” à questão da infância e subsidiar a elaboração de uma legislação específica. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13 de julho de 1990) dá início a um novo paradigma em termos da concepção de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, pelo princípio da absoluta prioridade, além de estabelecer as competências de diversas instituições e poderes constituídos, o chamado Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Pode-se afirmar que esse novo aparato legal, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, vem produzindo transformações nos rumos da assistência destinada a crianças e adolescentes ao longo destes 20 anos. As garantias preconizadas no referido diploma jurídico são endossadas por normativas tais como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC (2006) e Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), que visam ratificar o princípio declarado no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 19, conforme se lê:

Art. 19 – Toda criança ou adolescente tem o direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes (Brasil, 1990, Lei 8069).

Contudo, não obstante haja todo o aparato legal visando estabelecer parâmetros para o funcionamento de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar, a prática ainda em muito se assemelha às instituições asilares presentes desde o final do século XIX até os anos finais do século XX. Apesar das mudanças implementadas, os longos períodos de permanência ainda são verificados nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes (Cavalcante, Magalhães & Pontes, 2007; Siqueira & Dell’Aglia, 2006).

Para Carvalho (2002, p.30), as características das instituições de acolhimento intervêm no desenvolvimento infantil, sobretudo no que concerne à “formação de vínculos”. O autor relaciona fatores, tais como a volubilidade das relações com os adultos nesse meio, alternância de trabalhadores da instituição, bem como o reduzido número destes face ao quantitativo de crianças acolhidas como possíveis comprometedores no estabelecimento de “vínculos estáveis e saudáveis”.

O legado das instituições de atendimento similares às instituições totais² ainda ecoa em alguns serviços de acolhimento no país. Entretanto, esse modelo vem sendo combatido por militantes que atuam em defesa do direito de crianças e adolescentes. A proposta de reordenamento dos abrigos postula a necessidade de esses serviços reorganizarem suas metodologias de trabalho de

² - Goffman (1987), no livro *Manicômio, Prisões e Conventos*, discorre sobre este modelo de instituição.

modo a cumprir sua função protetiva e de garantia de direitos, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de crença e religião e respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem consistem nos princípios em que esses serviços devem estruturar seu atendimento (Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento, 2009, pp. 18-23).

Contudo, Yunes, Miranda, Adorno e Cuello (2002) afirmam, a partir de um estudo realizado com instituições de abrigo, que muitas ainda possuem caráter assistencialista destinadas a ajudar as crianças abandonadas, com poucos compromissos com as questões referentes ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. Ademais, os autores constataram, ainda, que as instituições de abrigo pesquisadas apresentaram ausência de proposta pedagógica definida e muitas atribuem essa lacuna no planejamento socioeducativo à ausência de recursos humanos qualificados (Yunes et al., 2002).

Cavalcante, Magalhães e Pontes (2007) destacam que a reprodução de características semelhantes as instituições totais pode comprometer de alguma forma os cuidados dispensados às crianças e adolescentes e, conseqüentemente, o seu desenvolvimento saudável. Nesse sentido, os autores afirmam que:

Parte-se do entendimento de que nos casos em que a criança permanece sob o cuidado exclusivo de uma instituição de abrigo, não apenas fatores contextuais da família de origem influenciam a sua trajetória desenvolvimental (condição socioeconômica, composição familiar), mas

também a exposição a um padrão de cuidado pouco estável e muito impessoal no ambiente institucional pode se constituir em um campo fértil para a propagação de doenças infecto-contagiosas, déficits cognitivos, estados depressivos e distúrbios diversos no desenvolvimento (Cavalcante et al., 2007, p. 32).

Nesse sentido, torna-se de grande relevância a realização de estudos cujo tema central consista nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, bem como as práticas empreendidas nesses espaços, conforme relatado por Cavalcante et al. (2007). Contudo, faz-se necessária a contínua reflexão sobre o modo de funcionamento de tais instituições, sobretudo no que tange aos cuidados dispensados às crianças e adolescentes atendidos, de modo a minimizar os prejuízos advindos da privação, ainda que temporária, de cuidados parentais.

1.3. O direito à convivência familiar e comunitária e o novo paradigma da assistência à criança e ao adolescente afastados do convívio familiar

A partir do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - foram estabelecidas garantias no que concerne à proteção e o desenvolvimento da população infanto-juvenil, conforme se lê:

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Lei 8.069, 1990).

Desse modo, o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária fica expresso em lei. Outrossim, o artigo 19 da citada lei assegura que crianças e adolescentes sejam “criados e educados no seio de sua família” (Lei 8069, 1990). O texto demarca a tentativa de rompimento com as práticas

vigentes nos séculos XVIII e XIX em que a família, sobretudo a proveniente de classes menos favorecidas economicamente, sofria diretamente a ingerência do Estado que a considerava incapaz de cuidar de seus filhos, orientá-los culminando nas conhecidas práticas de “destituição do poder familiar” (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006).

O novo olhar direcionado à questão da infância a partir do ECA (Lei 8.069, 1990) refletiu-se nas práticas de atendimento direcionadas à criança e ao adolescente. A centralidade nos vínculos familiares postulada desde a Constituição Federal, associada às políticas públicas sociais, visa à reestruturação de modelos de assistência vigentes até então. Nesse contexto, surgem novos aparatos legislativos e normativos que passam a estabelecer critérios para a política pública direcionada à população vulnerabilizada socialmente, tais como a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96); a Lei que dispõe sobre a adoção entre outras providências (Lei 12010/09); a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e o Sistema Único da Assistência Social – SUAS (2005); o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC (2006) e as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente (2009).

No que tange ao princípio da convivência familiar e comunitária, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC (2006) é considerado um marco para as práticas de assistência direcionada às crianças

e aos adolescentes, sobretudo àquelas que se encontram afastadas do convívio com a família de origem. No texto de apresentação desse plano, encontra-se a seguinte definição que traduz de forma objetiva o que o referido documento propõe:

Este Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (PNCFC, 2006, p. 13).

O plano consiste em estabelecer diretrizes de atendimento à criança e ao adolescente, ressaltando a importância das relações familiares e a vinculação afetiva para o desenvolvimento do indivíduo. A família, nesse novo cenário, passa a ser concebida como um grupo “potencialmente capaz de se reorganizar diante de suas dificuldades e desafios, de maximizar as suas capacidades, de transformar suas crenças e práticas para consolidar novas formas de relações” (PNCFC, 2006, p. 30).

Todavia, apesar do reconhecimento do contexto familiar como favorável ao crescimento saudável do indivíduo, há circunstâncias em que os direitos de crianças e adolescentes precisam ser resguardados. Para esses casos, ainda são adotadas práticas de afastamento do convívio familiar. No entanto, no atual contexto, é possível encontrar um aparato legal cujo objetivo consiste em estabelecer critérios para a adoção dessa medida em caráter “provisório e excepcional”, conforme estabelecido no ECA (Lei 8069/90) em seu artigo 101:

§ 1º - O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade (Texto incluído pela Lei 12010/09).

Como foi explicitado no texto da lei, sendo constatada a necessidade de afastamento da criança e/ou adolescente do convívio com sua família de origem, estes deverão ser encaminhados, em caráter temporário, para serviços que apresentem condições adequadas de cuidado, de modo a favorecer o pleno desenvolvimento, assegurando a convivência familiar e comunitária. Para tanto, são disponibilizados os já difundidos Serviços de Acolhimento Institucional, tendo como nomenclatura mais usual “abrigos”, citados anteriormente; e os Serviços de Acolhimento Familiar. Ambos os serviços encontram-se contemplados na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) como serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Este estudo se concentrará nos Serviços de Acolhimento Familiar, por considerar que se constituem em uma modalidade de atendimento ainda pouco difundida, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio com a família de origem; além de se constituir em uma alternativa às recorrentes práticas de institucionalização, tornando-se um vasto campo para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, sobretudo no campo da psicologia.

2. Família: a Instituição Social e o Lugar de Centralidade nas Políticas Públicas

2.1. A Família e suas possibilidades de conceituação

Ao discorrer acerca da família e de suas diversas possibilidades de conceituação propõe-se descrever as possíveis definições que a instituição família vem assumindo ao longo dos tempos. Longe de apontar uma definição ou um modelo de família, pretende-se, neste tópico, apresentar as diferentes conceituações que atravessam a constituição histórica dessa instituição social. Considera-se que, nos dias atuais, não há como tomar apenas uma definição de família e, sim, as inúmeras configurações que esta vem incorporando ao longo da história, sendo permeada não por laços consanguíneos e biológicos apenas, mas sim por relações de afetividade, reciprocidade e solidariedade.

A família, enquanto construção sócio-histórica, vem sofrendo transformações ao longo dos tempos. Ariès (1981), em seu estudo sobre o surgimento do “sentimento de infância” por meio da iconografia, relata também o surgimento do que ele denominou como “sentimento de família”. Segundo relatos do autor, a partir do século XVI a criança já aparece na iconografia dos calendários ao lado da imagem de outros personagens, tais como a mulher, vizinhos e companheiros, tornando-se uma “iconografia da família” (p. 134).

Ainda segundo o referido autor, o “sentimento de família” não foi descoberto na Idade Média e, apesar de ter seu início datado dos séculos XV–XVI, ganha força somente no século XVII. Ao discorrer acerca do surgimento do “sentimento de família”, Ariès (1981) diz:

O sentimento da família, que emerge assim nos séculos XVI-XVII, é inseparável do sentimento de infância. O interesse pela infância, que analisamos no início deste livro, não é senão uma forma, uma expressão particular desse sentimento mais geral, o sentimento da família (Ariès, 1981, p. 143).

Considerando os estudos de Ariès (1981), fica clara a relação entre o “sentimento de infância” e o “sentimento de família”. A inserção da instituição escolar possibilitou a aproximação entre crianças e família, “o clima sentimental era agora completamente diferente, mais próximo do nosso, como se a família moderna tivesse nascido ao mesmo tempo que a escola, ou, ao menos, que o hábito geral de educar as crianças na escola” (p. 159).

As transformações nas formas de sociabilidade e nas práticas educativas, permitindo a permanência das crianças em casa, contribuíram significativamente para a nova constituição familiar do que seria mais tarde tratado como família moderna. No entanto, é a sociabilidade preservada pela família do século XVII que faz a distinção para a família moderna que, ao contrário, se apresentará preservando a individualidade. Percebe-se, então, que a partir do século XVIII, a família se volta mais para seu espaço doméstico, criando a noção de intimidade e privacidade. Ademais, “o cuidado dispensado às crianças passou a inspirar sentimentos novos, uma afetividade nova que a iconografia do século XVII exprimiu com insistência e gosto: o sentimento moderno de família” (Ariès, 1981, p.194).

Ariès (1981) destaca que as transformações ocorridas na instituição família desde a família da Idade Média, passando pela família do século XVII e a família moderna, limitaram-se durante muito tempo às classes mais abastadas, tais como nobres, burgueses, artesãos e lavradores. O autor relata que, apesar das aparentes mudanças ocorridas na família do século XIX, as de classes mais

pobres ainda apresentavam características semelhantes às encontradas nas da Idade Média, ou seja, ainda convivendo com o afastamento de suas crianças de suas casas. Demonstra-se, assim, quanto as condições socioeconômicas são impactantes na estruturação das famílias, produzindo formas de organização que se diferem entre as camadas sociais, conforme afirma Fonseca (2005):

Enquanto, entre pessoas da elite, prevalece a família como linhagem (pessoas orgulhosas de seu patrimônio), que mantêm entre elas um espírito corporativista, as camadas médias abraçam em espírito e prática a família nuclear, identificada com a modernidade. Para os grupos populares, o conceito de família está ancorada nas atividades domésticas do dia a dia e nas redes de ajuda mútua (p. 51).

No Brasil, devido à sua constituição histórica, houve grande influência da sociedade europeia na formação da sociedade e da família brasileira. Freyre (2000) relata acerca da formação patriarcal das famílias brasileiras nos tempos de colonização: “Parece-nos inegável a importância da família patriarcal ou parapatriarcal como unidade colonizadora no Brasil” (p. 136). Ainda acerca da formação da sociedade brasileira Freyre relata que:

A nossa verdadeira formação se processa de 1532 em diante, tendo a família rural ou semi-rural por unidade, quer através de gente casada vinda do reino, quer das famílias aqui constituídas pela união de colonos com mulheres caboclas ou com moças órfãs ou mesmo à-toa, mandadas vir de Portugal pelos padres casamenteiros. (p.96)

Apesar da inferência acerca das influências do modelo familiar europeu na constituição da sociedade brasileira, Neder (2002) refuta a ideia de que o modelo de constituição familiar brasileiro tenha sido influenciado por apenas uma forma de organização familiar, dadas as diversas influências culturais que o país sofreu, conforme relata a autora:

Parte-se, portanto, da ideia de que não existe, histórica e antropologicamente falando, um modelo-padrão de organização familiar; não existe a **família regular**. Menos ainda que o padrão europeu de

família patriarcal, do qual deriva a família nuclear burguesa (que a moral vitoriana da sociedade inglesa no século XIX atualizou historicamente para os tempos modernos), seja a única possibilidade histórica de organização familiar a orientar a vida cotidiana no caminho do progresso e da modernidade (Neder, 2002, p. 28). [Grifos do autor]

A despeito de toda a multiplicidade étnica encontrada na sociedade brasileira, influenciando as constituições familiares, há consenso entre diversos autores acerca da existência de um determinado “modelo naturalizado de família” que tem orientado práticas e comportamentos na sociedade (Santos & Oliveira, 2005; Szymanski, 2006; Narvaz & Koller, 2005). Ademais, Szymanski (2004) afirma ainda que a manutenção do modelo de família nuclear burguesa, considerando sua organização patriarcal, visa atender interesses difusos existentes na sociedade.

O caráter normativo que determinados modelos assumem na sociedade brasileira produz não somente um padrão de comportamento a ser seguido pelos indivíduos, mas também a cristalização de determinadas práticas profissionais engendradas por certas áreas do conhecimento. A ênfase dada pela Psicologia nas questões individuais do sujeito, associada ao caráter privado relativo às questões familiares, corroboram para a vigência de certos modelos normativos. A esse respeito Coimbra, Ayres e Nascimento (2010) afirmam que:

Assim, a psicologia historicamente se forja como apolítica, neutra, científica e objetiva, em que as questões sociais são extremamente psicologizadas, ou seja, reduzidas em sua “essência” a um plano psíquico. Essa psicologização do cotidiano é intimamente acompanhada pela questão do familiarismo, em que toda e qualquer problemática é intimamente acompanhada pela questão familiar. Por último, temos a questão do intimismo, intrinsecamente ligada às outras duas, que forja e fortalece um sujeito voltado para dentro de si mesmo, para dentro de seus horizontes internos, num movimento de supervalorização do espaço privado em detrimento dos espaços públicos que passam a ser inferiorizados e desqualificados. (Coimbra, et al, 2010, p. 28)

Nesse sentido, o modelo de família nuclear tende a preservar o lugar do privado, da intimidade, da individualidade e da afetividade em oposição ao mundo externo, público, conforme afirmam Coimbra e Leitão (2003):

Nesse contexto, a família nuclear e o lar burguês passam a ser os territórios da segurança, da afetividade e da saúde. As dicotomias que opõem o público ao privado, interior ao exterior, o homem à sociedade são instituídas. Criam-se determinadas essências e modelos de homem, de família e de sociedade (p. 11).

Destarte, é patente a importância dada às questões familiares na sociedade contemporânea. Tal discurso se reverbera nos textos científicos, nos instrumentos jurídicos e nos manuais e planos destinados à formulação de políticas públicas, estejam elas na esfera federal, estadual e municipal. Desse modo, urge reflexões aprofundadas acerca do lugar atribuído à família na contemporaneidade: por um lado, destinatária de investimentos não somente pelo Estado, mas também por toda a sociedade, e por outro lado, fonte de desafeto, desinvestimento quando seu “fracasso” constitui-se em única explicação possível para inúmeras mazelas sociais.

2.2. Família no contexto das políticas públicas sociais: o lugar da centralidade

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, inaugura um novo paradigma no que tange à garantia de direitos ao assegurar o princípio da dignidade humana. No capítulo VII do Texto Constitucional, é possível encontrar uma referência expressa de família, bem como sua relação com o Estado:

Art. 226 – A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 8º- O estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. (Constituição Federal,1988).

Ao eleger a família enquanto base da sociedade e atribuir ao Estado responsabilidades e deveres para com a família e seus membros, o texto Constitucional atribui especial importância à família, reconhecendo a necessidade de legitimar o compromisso do Estado no que tange às garantias sociais para com o cidadão inserido em um Estado democrático de direito.

Entretanto, ao considerar as transformações que a família vem sofrendo ao longo dos anos, questionamentos acerca de que família trata a Constituição se fazem necessários. A que organização de família o texto da lei se refere? Em quais modelos de família se pautam as políticas públicas? Que modelo de família está se considerando ao planejar determinado programa ou serviço cujo público prioritário consiste na família e seus membros? Essa família corresponde aos diversos grupos encontrados em nossa sociedade? Tais indagações têm por escopo problematizar a discussão que se pretende empreender neste tópico, que se dedica a situar a família no atual contexto das políticas públicas sociais, ao qual assume o lugar de centralidade para tais práticas.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e o Sistema Único da Assistência Social (2005) têm por objetivo organizar a política pública de assistência social na atualidade, direcionando suas intervenções ao fortalecimento da família. No texto acerca da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) é possível encontrar a seguinte definição de família:

O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora. Nesta perspectiva, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que

se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade. Como resultado das modificações acima mencionadas, superou-se a referência de tempo e de seu lugar para a compreensão do conceito de família (PNAS, 2004, p.41).

Como visto, a referência acima demonstra certa ampliação na forma de conceituar e reconhecer as diversas possibilidades de arranjos familiares. Entretanto o Estado, ao eleger a família para a centralidade de suas ações, acaba por lhe atribuir funções, partilhando a responsabilidade no cuidado com seus membros, reafirmando, assim, características e funções que remetem ao modelo já superado de família, conforme afirma Teixeira (2009):

Em síntese, ao reconhecer e definir como princípio a “centralidade na família”, o Estado preconiza o redirecionamento das ações socioassistenciais e sua concentração nessa esfera, através de uma ação que pretende ser integral e não fragmentada, e reafirma a responsabilidade com a proteção social, principalmente, com seu nível de prevenção antes do risco e do agravo. Mas, por outro lado, reforça em suas ações, não a secundarização da família nas ações protetivas e de reprodução social, típicas da modernidade e do avanço do Estado de bem-estar Social, antes ao contrário, reforça tradicionais funções da família, constantemente reatualizadas no atual contexto, culpabilizando aquelas que não conseguem desempenhar adequada ou idealmente os papéis esperados, pela condição de sobrevivência, ciclo de vida, tamanho da família, modelo de estruturação, falta de acesso aos serviços públicos, dentre outros (p.261).

A centralidade da família no atual contexto das políticas públicas sociais consiste em um tema de grande relevância, uma vez que se constitui no eixo norteador da execução de diversos programas e serviços no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Castro (2008), amparando-se em Miotto (2008), discorre acerca de duas dimensões da “centralidade da família nas políticas sociais”. Segundo a autora, a família é colocada como “eixo central do processo de cuidado e proteção de seus membros, sem levar em consideração as determinações sócio-históricas e econômicas” (Castro, 2008, p. 118). Já em outra perspectiva, a autora afirma que a família necessita ser alcançada pelas

políticas públicas de proteção social para que ela execute as funções que lhe são delegadas.

Compartilha-se do pensamento da autora, uma vez que a família, para cumprir sua “função de cuidado e proteção” (Orientações Técnicas, 2009), necessita ter seus direitos constitucionais assegurados. Tal fato se evidencia nas políticas públicas destinadas à proteção de crianças e adolescentes, conforme estabelecido pelo ECA (Lei 8.069/90), em que é atribuída à família, em primeira ordem, a responsabilidade em garantir a proteção integral dos filhos. Tal fato corrobora para a adoção de práticas punitivas em relação às famílias, sobretudo na seara do direito da criança e do adolescente, culminando desde o afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar até a destituição do poder familiar. Ademais, ao longo da história de nosso país, as práticas de assistência empreendidas pelo Estado em muito se distanciaram de práticas de promoção e proteção social, podendo tais práticas ser caracterizadas como ingerência do Estado sobre as famílias e seus membros.

Nesse cenário, encontram-se os profissionais que assumem o lugar de “técnicos” ao serem chamados a executar a referida política pública. Torna-se inevitável reafirmar a necessidade de reflexão acerca dos modelos de família pautados no cotidiano da intervenção com essa família e a necessidade de problematização da relação Estado versus família para que não ecoem os discursos normativos associados às práticas de especialistas (Ayres, 2002; Hüning & Guareschi, 2005; Coimbra & Ayres, 2010).

A despeito de as práticas empreendidas por muitos profissionais ratificarem a existência de um determinado modelo de família (Fonseca, 2005; Sarti, 2004; Szymanski, 2006) contribuindo para o caráter normatizador e

punitivo das instituições presentes em nossa sociedade, o cotidiano das políticas públicas sociais tem apontado que o modelo de família nuclear burguesa não se aplica às famílias que demandam algum tipo de intervenção do Estado, sobretudo nas ações direcionadas à infância. A esse respeito, Cruz e Guareschi (2008, p. 38) afirmam que “a concepção de família burguesa não corresponde à realidade de vida das camadas mais pobres da população, nas quais se dão outras formas de sociabilidade”.

Sarti (2005), ao trazer a concepção de família como uma “ordem moral” para a população desfavorecida economicamente, afirma que “a família não é apenas o elo afetivo mais forte dos pobres, o núcleo da sua sobrevivência material e espiritual, o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida, mas é o próprio substrato de sua identidade social” (pp. 52-53). No campo das relações familiares, a autora ainda aponta uma importante distinção, conforme descrito abaixo:

A família pobre não se constitui como um **núcleo**, mas como uma **rede**, com ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo, configurando uma trama de obrigações morais que enreda seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos (Sarti, 2005, p. 70). [Grifos da autora]

Ao trazer essa concepção ampliada de família, a autora propõe uma nova possibilidade de atribuir sentido a essa instituição consolidada culturalmente, divergindo da concepção de família que circula em nossa sociedade, a família nuclear burguesa (Santos & Oliveira, 2005; Symanski, 2006; Narvaz & Koller, 2005).

Ao discutir as questões relativas ao trabalho com famílias, Sarti (2004) propõe uma reflexão acerca de uma nova maneira de se conceber a família. Para

a autora, a família pode ser definida a partir do sentido dado por quem a experiência:

Pensar a família como uma realidade que se constitui pelo discurso sobre si própria, internalizado pelos sujeitos, é uma forma de buscar uma definição que não se antecipe à realidade da família, mas que nos permita pensar como a família constrói, ela mesma, sua noção de si, supondo evidentemente que isso se faz em cultura, dentro, portanto, dos parâmetros coletivos do tempo e do espaço em que vivemos, que ordenam as relações de parentesco (entre irmãos, entre pais e filhos e entre marido e mulher) (p. 14).

Nesse sentido, considerar as inúmeras possibilidades de “ser família” na atualidade implica considerar a experiência de cada indivíduo nessa relação denominada, por ele próprio, como familiar. Ressalte-se a necessidade de se apresentar diante de cada encontro com as famílias atendidas, despidendo-se de concepções prontas, estejam elas pautadas nos modelos normativos que circulam na sociedade e/ou baseadas em referências pessoais, a partir da história de encontros e relações que são construídas a cada momento da existência dos indivíduos.

2.3. Práticas de acolhimento familiar de crianças e adolescentes: outros modos de “ser família”?

As ações destinadas à proteção de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar são desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social que, segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), está distribuída em dois níveis de complexidade, a saber: Proteção Social Básica - PSB e a Proteção Social Especial - PSE. A Proteção Social Básica tem como objetivo “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e

comunitários” (PNAS, 2004, p. 33). Já a Proteção Social Especial, que se subdivide em serviços de Média e Alta Complexidade, pode ser descrita como:

famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (p. 37).

Os serviços destinados ao acolhimento de crianças e adolescentes são considerados de alta complexidade, tendo em vista oferecerem “proteção integral para indivíduos que foram retirados de seu núcleo familiar e comunitário” (PNAS, 2004, p. 38), subdividem-se em Serviços de Acolhimento Institucional e Serviços de Acolhimento Familiar, sendo que este se constitui no objeto de pesquisa deste estudo, como já mencionado.

Ao considerar a família enquanto instituição social, circunscrita a um dado momento histórico, entende-se que trata de um conceito flexível que vem-se transformando ao longo dos tempos, rompendo, desse modo, com a concepção de que há um modelo idealizado de família que assume, em nossa sociedade, caráter de norma. Tal concepção corrobora a compreensão de práticas tais como a desenvolvida em um Programa de Acolhimento Familiar em que uma família assume, provisoriamente, o cuidado de uma criança. Assim como as recorrentes práticas de “circulação de crianças” descritas por Fonseca (1995), em que as crianças são criadas por outras famílias, a perspectiva do cuidado ofertado por uma família que não a de origem passa a ser legitimada pelo Estado com o surgimento dos Programas de Famílias Acolhedoras.

Acredita-se que o acolhimento familiar, como prática de atendimento destinada às crianças e aos adolescentes que se encontram sob medida

protetiva³ legitimada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 34, § 1º), requer estudos aprofundados que possibilitem análise acerca do modo pelo qual tal prática vem impactando seus envolvidos. Nesse sentido, problematizar as seguintes inquietações – quais as relações construídas entre a família inserida em um programa de acolhimento familiar e a(s) criança(s) acolhida(s), o que essas relações têm produzido nessas famílias acolhedoras – torna-se de grande relevância para melhor compreensão dessa modalidade de atendimento, bem como o entendimento do modo pelo qual tais práticas vêm impactando os envolvidos, seja criança, seja adolescente, seja família acolhedora.

³ As medidas de proteção são aplicadas nas situações em que os direitos de crianças e adolescentes estão ameaçados ou violados, conforme previsto no art. 98 do ECA (Lei 8.069, 1990).

3. O Acolhimento Familiar

3.1. O Acolhimento Familiar como medida protetiva

O cuidado de crianças por uma família que não a sua de origem não é uma prática presente somente na atualidade. Fonseca (1995) relata sobre as crianças que circulavam por diferentes contextos familiares, segundo a autora, tal fenômeno é definido como “circulação de crianças”, e, seus estudos apontam que tal prática vigorou no país durante os séculos XIX e XX. A esse respeito, a partir de estudos realizados em bairros populares de Porto Alegre, a autora nos descreve:

Observando a prática de circulação de crianças como uma estrutura básica da organização de parentesco em grupos brasileiros de baixa renda, nossas atenções se deslocam de um ‘problema social’ para um *processo* social, e nosso enfoque analítico muda de ‘o colapso dos valores tradicionais’ para formas alternativas de organização vinculadas a uma cultura popular urbana (Fonseca, 1995, p. 15).

Para Bálsamo (2005), a circulação de crianças pode ser entendida como a “prática de criar os filhos dentro da rede de parentesco e amizade e não necessariamente dentro de um lar conjugal e correspondente à concepção de família ampliada” (p.26).

Apesar de ser uma prática relatada como corriqueira em determinados grupos de famílias brasileiras, a circulação de crianças ocorria na esfera da informalidade, não sendo reconhecida juridicamente. Não obstante, a prática de cuidado de crianças por uma família que não a sua de origem constitui-se, atualmente, como medida de proteção destinada a crianças e adolescentes que se encontram afastados do convívio familiar, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente desde o ano de 2009, a partir da promulgação da Lei

12.010/2009, em seu artigo 101, inciso “VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar”.

Segundo Cabral (2004), o acolhimento familiar teve seu início ainda no século XX e se constituiu como uma alternativa à institucionalização no cenário internacional com registros de sua prática nos “Estados Unidos (1910), na Inglaterra e França (1940), em Israel (1950), na Espanha (1970), na Itália (1980)” e, na década de 90, no Mercosul, “apesar de algumas iniciativas isoladas terem sido implementadas anteriormente” (p. 11).

O acolhimento familiar pode ser definido como:

serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, art. 101), em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno para sua família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção (Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento, 2009, p.76).

Nessa perspectiva, o acolhimento familiar formal pode ser entendido como uma política pública destinada ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes em residências de famílias acolhedoras, tendo como características principais a transitoriedade e a transferência temporária de responsabilidades no cuidado e proteção (Rizzini, 2006, p. 61).

Nos programas de acolhimento familiar, a reintegração à família de origem da criança constitui um dos principais objetivos do trabalho, e todos os esforços da equipe técnica serão no sentido de assegurar o retorno da criança. Para Martins, Costa e Ferreira-Rosseti (2010), a reintegração familiar é reafirmada pela provisoriedade do acolhimento. As autoras afirmam ainda que:

... durante o acolhimento, o programa deve propor o acompanhamento da criança, da família de origem e da família acolhedora, para que os problemas existentes sejam discutidos e solucionados, possibilitando o

retorno da criança ao lar de origem e assegurando ao máximo seu bem-estar (Martins, Costa e Ferreira-Rosseti, p. 361).

Desse modo, pode-se compreender a sistemática de trabalho do Programa Família Acolhedora em torno da tríade família de origem, criança e adolescente, família acolhedora. A família acolhedora exerce papel fundamental no acolhimento familiar e pode ser concebida como:

Aquela que voluntariamente tem a função de acolher em seu espaço familiar, pelo tempo que for necessário, a criança e/ou adolescente vítima de violência doméstica que, para ser protegido, foi retirado de sua família, respeitando sua identidade e sua história, oferecendo-lhe todos os cuidados básicos mais afeto, amor, orientação, favorecendo seu desenvolvimento integral e sua inserção familiar, assegurando-lhe a convivência comunitária (Valente, 2008, pp. 74-75).

Com relação ao público prioritário, essa medida protetiva se direciona ao atendimento de “crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção” (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 41).

Nesse sentido, é com o desenvolvimento de ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes visando assegurar o princípio da convivência familiar e comunitária que os programas de acolhimento familiar vêm se consolidando como uma modalidade de atendimento para crianças e adolescentes afastados do convívio com sua família de origem e têm-se tornado uma realidade em algumas cidades brasileiras.

3.2. O Acolhimento Familiar no município de Vitória/ES: identificando o universo da pesquisa

O universo de pesquisa do presente estudo situa-se no Programa Família Acolhedora do município de Vitória/ES, tendo como objeto de estudo as relações entre a família acolhedora e os acolhidos. Na experiência do campo, a família se apresenta como possibilidade de uma nova relação para a criança acolhida, assumindo a responsabilidade que transcende o acolhimento no sentido restrito da palavra. Acredita-se que, a partir da experiência de acolhimento, será permitido à criança ressignificar sua experiência de ser cuidada e protegida.

O Programa Família Acolhedora iniciou suas atividades em 2006 e teve sua implantação regulamentada por uma lei municipal (Lei n.º 6.708, 2006). Dentre os objetivos propostos pela referida lei, encontram-se a garantia de proteção às crianças e adolescentes por meio do acolhimento provisório em famílias acolhedoras; a oferta de acompanhamento psicossocial às famílias de origem, objetivando a reintegração familiar; bem como se constituir em alternativa à institucionalização de crianças e adolescentes.

No que concerne aos critérios de inserção de famílias dispostas a acolher crianças e se tornar uma família acolhedora são descritos aspectos, tais como residir no município; ter idade compreendida entre 25 e 70 anos; gozar de boas condições de saúde física e mental; ter parecer favorável emitido pela equipe técnica do programa; a concordância de todos os membros da família no acolhimento, entre outros.

As famílias acolhedoras são voluntárias, apesar de receberem ajuda de custo equivalente a sessenta por cento do salário mínimo vigente por criança acolhida. Não há nenhum tipo de indicação das famílias participantes: a família espontaneamente procura o programa e apresenta interesse em acolher uma criança. Geralmente, obtém previamente algum tipo de informação sobre o

acolhimento familiar e, por motivações diversificadas, efetuam o contato a fim de obter maiores informações chegando, em alguns casos, a cumprir todas as etapas de seleção e preparação, estando, no fim do processo, habilitadas a acolher uma criança. Martins et al. (2010, p. 365), a partir de estudo realizado, apontam que dentre as principais motivações para o acolhimento situa-se “desejo de ser solidário, prestar auxílio a crianças/adolescentes em vulnerabilidade”, associado às práticas “caritativas”, além do interesse por adoção.

Com relação à predileção por determinado perfil de criança para acolhimento, as famílias não são estimuladas a apontar um perfil para o futuro acolhido, embora muitas famílias apresentem preferência por acolher crianças e restrições quanto ao acolhimento de adolescentes. A esse respeito, Martins et al. (2010) apontam que mais da metade dos acolhimentos, na amostra pesquisada, compreendia crianças menores de seis anos de idade, dos quais uma porcentagem significativa dos acolhimentos encontrava-se na faixa etária de crianças até três anos de idade. As autoras ressaltam ainda que, no que concerne às crianças em tenra idade, a própria rede de proteção priorizava o atendimento para esse grupo em acolhimento familiar.

As ações são desenvolvidas por uma equipe técnica composta de profissionais do Serviço Social e Psicologia sob a orientação de uma coordenação direta. O Programa Família Acolhedora no município de Vitória é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a responsabilidade da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Lei 6.708, 2006). Ao longo de seus cinco anos de funcionamento, o Programa conta com um quantitativo de 25 crianças acolhidas e o registro de 52 famílias que iniciaram

o processo de habilitação no programa, com o saldo de 25 habilitações e 12 famílias que acolheram⁴. Uma das diferenças entre o acolhimento familiar e institucional consiste no número de crianças em Instituições de Acolhimento. Brito (2010) verificou que, em 2009, encontravam-se acolhidas nas seis instituições da capital capixaba o quantitativo de 123 crianças e adolescentes, com tempo médio de acolhimento superior a dois anos. As distinções entre o quantitativo de crianças em serviços de acolhimento institucional e familiar também são encontrados em outros países, conforme relata Delgado (2010). Segundo o autor o número de acolhimentos familiares é bem inferior ao de crianças acolhidas em Centros de Atendimento Temporário no sistema de proteção de Portugal. O autor atribui como principais causas a reduzida visibilidade dos programas de acolhimento familiar, a “generalidade” que, segundo o autor, desconsidera a particularidades das famílias e das crianças acolhidas; o “humanitarismo” associado ao reduzido valor do subsídio ofertado às famílias, dificultando na superação das dificuldades encontradas ao longo do acolhimento; além da “transitoriedade da medida” que enseja o retorno da criança à sua família de origem, muito embora a prática demonstre as dificuldades em assegurar a reintegração familiar (Delgado, 2010, p. 342).

Quanto à necessidade de conhecimento mais aprofundado dos acolhedores, Martins et al. (2010) afirmam que se constitui de extrema importância à medida que tais informações podem subsidiar de forma mais efetiva o desenvolvimento de ações que vão ao encontro das necessidades e

⁴ Dados fornecidos pela Coordenação do Programa Família Acolhedora a partir de um levantamento considerando o período de 2006 a 2011.

singularidades apresentadas por essas famílias, garantindo maior efetividade no atendimento prestado por elas.

Nessa perspectiva, o presente estudo elege a família acolhedora como um dos grandes vértices do processo de acolhimento familiar e se propõe a investigar e analisar as relações construídas entre essas famílias e criança(s) acolhida(s). Espera-se, ao fim do estudo, compreender as relações provenientes do acolhimento familiar, a partir da ótica desses atores e verificar se tal prática pode estar se constituindo em outros modos de cuidado em família.

4. Objetivos

4.1. Objetivo geral

Investigar e analisar as relações construídas entre a família acolhedora e criança(s) acolhida(s).

4.2. Objetivos específicos

- Conhecer como se dá a experiência do acolhimento familiar na perspectiva da família acolhedora;
- Identificar os principais elementos presentes no cuidado com a criança acolhida;
- Analisar os impactos produzidos nessas famílias.

5. Método

5.1. Considerações iniciais

Ao propor um estudo de natureza qualitativa, considera-se que as técnicas e procedimentos disponíveis permitirão uma maior aproximação com a realidade a ser investigada, bem como a interação entre pesquisador e universo da pesquisa.

Para Minayo (2010), a pesquisa qualitativa lida diretamente com um conjunto de “significados” próprios dos indivíduos. Nesse sentido, “o universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é o objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos” (p. 21).

Para a realização do estudo exploratório, inicialmente foi proposta a utilização do método de estudo de caso visando à obtenção de uma maior compreensão acerca do universo a ser estudado. Utilizando-se da técnica de observação participante, almejava-se compartilhar do cotidiano das famílias acolhedoras e da(s) criança(s) acolhida(s) no que concerne às relações construídas no convívio familiar, bem como as relações advindas do convívio comunitário, ou seja, vizinhança, escola, projetos e/ou serviços dos quais família e criança participavam na comunidade e compreendia a rede de relações sociais dos envolvidos.

Contudo, tendo em vista que a observação participante seria realizada junto ao cotidiano da família acolhedora, ou seja, em sua residência, a pesquisadora deparou com o limite apresentado pelos participantes. Logo após os primeiros contatos, os representantes das referidas famílias relataram o

desconforto sentido por eles próprios ou por um dos membros do núcleo familiar diante da possibilidade de acompanhamento de seus cotidianos, contrapondo-se ao método de observação participante, apesar de se colocarem à disposição de contribuir com o estudo. O fato ocorrido sinaliza o aspecto da privacidade e do intimismo que se constitui como uma das características da família moderna (Ariès, 1981; Coimbra et al, 2010).

Sendo assim, a partir da reflexão sobre a percepção de alguns dos participantes acerca da proposta da observação participante, ficou patente a necessidade de alteração do método, visando evitar qualquer dano às famílias e, assim, garantir a viabilidade da pesquisa. Nesse momento, a preocupação em adotar uma postura ética face aos participantes norteou as reflexões e as posturas adotadas no decorrer da pesquisa.

Para uma melhor compreensão da abrangência do sentido da ética e de que forma ela é considerada no contexto deste estudo, buscou-se amparo nas reflexões adotadas por Andrade e Morato (2004), conforme relatado:

... posturas existenciais e/ou concepções de mundo capazes de dar acolhimento, assento ou morada à alteridade. Acolhimento à diferença produzida na processualidade que não se deixa capturar ou reduzir a ideais ou leis de conduta. Não se trata aqui de negar os valores como vetores de uma sociedade, mas de instituir valores *supramorais* tanto no nível das sensibilidades, quanto no do pensamento; uma nova maneira de sentir e pensar que não se baseia em supostas verdades fixas e gerais, mas acolhe a vida em sua contínua processualidade e transformação (p.346).

Considerando as alterações metodológicas necessárias, o presente estudo foi realizado utilizando-se das entrevistas como principal instrumento de

coleta de dados, além do levantamento de informações junto às fichas de cadastro⁵ das famílias acolhedoras participantes da pesquisa.

5.2. Identificação dos participantes

O estudo foi desenvolvido com três famílias, totalizando cinco (05) pessoas que se encontravam inscritas e habilitadas no Programa Família Acolhedora do município de Vitória/ES e que vivenciavam a experiência de acolher criança(s) e/ou adolescente(s) em suas residências, além de duas profissionais que integravam a equipe técnica do Programa. O critério de escolha das famílias foi partilhado com a equipe técnica do Programa que também foi convidada a participar do estudo com o intuito de apreender dos profissionais que acompanham cotidianamente a família acolhedora suas impressões acerca das relações que se desenvolvem no processo de acolhimento familiar.

Ao propor o desenvolvimento da pesquisa com o quantitativo de três famílias acolhedoras, buscou-se considerar os diferentes momentos previstos em uma prática de acolhimento familiar, ou seja, o momento da chegada e do desligamento da criança. Nessa perspectiva, a proposta foi de contar com a participação de uma família que estivesse iniciando a prática de acolhimento, uma que estivesse em processo de finalização do acolhimento e outra que estivesse vivenciando a experiência há algum tempo, mas não estivesse em processo de encerramento do acolhimento.

Já no que concerne à equipe técnica do Programa Família Acolhedora em estudo, esta é composta por um psicólogo, um assistente social, um estagiário

⁵ Ficha contendo dados pessoais, familiares e sociais da família que está se candidatando a ser uma Família Acolhedora e se constitui em um dos quesitos para inscrição da família, conforme especificado no texto da Lei Municipal nº 6. 708/2006, em seu art. 11.

para cada uma das respectivas áreas de atuação, além de um coordenador. O presente estudo contou com a contribuição de toda a equipe, sobretudo dos profissionais de Psicologia e Serviço Social que colaboraram em mais de uma das etapas da pesquisa. Cabe salientar que, no momento da realização da coleta de dados, a assistente social respondia também pela coordenação do programa, uma vez que a equipe estava aguardando a chegada do novo profissional de Serviço Social que completaria o quadro funcional. Contudo, a ausência do aludido profissional não comprometeu a realização do estudo, visto que a assistente social contribuiu de forma significativa, respondendo tanto como coordenadora, quanto técnica do programa. Valente (2008) destaca a importância do papel dos profissionais que acompanham diretamente não somente a família acolhedora e a criança, bem como a família de origem, visando, na maioria dos casos, à reintegração familiar. A autora adverte para a necessidade de o acompanhamento considerar de forma igualitária todos os envolvidos no processo, resguardando o direito de convivência da criança com ambas as famílias, com vistas ao fortalecimento dos vínculos.

No primeiro encontro com a equipe, após as devidas autorizações para a realização da pesquisa, os objetivos do estudo foram apresentados, bem como elencados alguns critérios considerados relevantes pela pesquisadora para participação da família acolhedora, tais como a disponibilidade das famílias em contribuir com o estudo; famílias que estivessem acolhendo por um período superior a três meses, visando não intervir no processo de adaptação da família e criança; famílias que apresentassem diferenciados perfis e histórias de acolhimento. A equipe técnica do Programa, diante da pertinência dos critérios e da observação referente ao número de famílias participantes, sugeriu três

famílias que se encontravam em diferentes momentos do acolhimento e com experiências extremamente ricas em suas práticas.

A pesquisadora solicitou à equipe técnica que comunicasse às famílias a realização da pesquisa e o contato da pesquisadora. Tal procedimento visava transmitir maior segurança às famílias no que tange à preservação tanto da família quanto da criança acolhida, além do respeito para com os participantes da pesquisa.

Logo que ocorreram os primeiros contatos com os participantes, o método de coleta de dados foi alterado, visando respeitar o limite apresentado pelas famílias, conforme já relatado. Desse modo, como instrumento de coleta de dados, o presente estudo utilizou-se de entrevistas tanto com os responsáveis legais pelo acolhimento, quanto com a equipe técnica do Programa Família Acolhedora.

5.3. Instrumentos e procedimentos de coleta de dados

A entrevista foi identificada como técnica mais adequada para o referido estudo por possibilitar, além da interação entre pesquisador e entrevistado, a possibilidade de expressão do participante acerca de seus sentimentos e afetos. Ademais, a entrevista possibilita o acesso direto à informação que se pretende alcançar com diversos tipos de participantes e assuntos (Lüdke & André, 1986).

Minayo (2010), ao discorrer sobre a entrevista como técnica de coleta de dados, afirma que:

... a *entrevista* como fonte de informação pode nos fornecer dados secundários de duas naturezas: (a) os primeiros dizem respeito a fatos que o pesquisador poderia conseguir por meio de outras fontes com [sic] censos, estatísticas, registros civis, documentos, atestados de óbitos e outros; (b) os segundos – que são objetos principais da investigação qualitativa – referem-se a informações diretamente construídas no diálogo

com o indivíduo entrevistado e tratam da reflexão do próprio sujeito sobre a realidade que vivencia (p.65).

Gaskell (2008) ressalta a importância da entrevista nas Ciências Sociais a partir da sua abrangência na interação entre os sujeitos e seus contextos sociais, objetivando compreender convicções, valores e princípios presentes em seus comportamentos.

Nesse sentido, considerando que o presente estudo investigará as relações construídas em um processo de acolhimento familiar, acredita-se que a entrevista permitirá, a partir do relato dos participantes, uma maior aproximação com os sentimentos e afetos produzidos nessas relações. Concorda-se com Dalbello-Araújo (2008) ao advertir para a necessidade de se atentar para que as crenças e valores do pesquisador não se antecipem ao incomum que se apresenta durante a realização da pesquisa. Desse modo, cabe ao pesquisador o exercício contínuo de reflexão acerca da postura adotada frente ao fenômeno a ser estudado, permitindo-se vivenciar cada etapa da pesquisa e as descobertas decorrentes desse processo.

Para realização da pesquisa, a coleta de dados foi distribuída em dois momentos. Inicialmente foi desenvolvida junto às fichas de inscrição das famílias acolhedoras participantes do estudo a fim de levantar dados sociodemográficos, tais como idade, sexo, estado civil, escolaridade, renda e composição familiar. Optou-se por coletar tais dados junto às fichas e não no momento da realização das entrevistas, de modo a considerar os dados apresentados pela família no ato de sua inscrição no Programa Família Acolhedora.

Posteriormente foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os responsáveis legais⁶ pelo acolhimento, a partir de um tópico guia⁷ previamente elaborado pelo pesquisador (Apêndice A e B) composto de elementos que possibilitassem o relato dos participantes acerca de suas impressões, sentimentos e afetos advindos da experiência de acolhimento familiar, bem como elementos de seu cotidiano de cuidado com a criança acolhida. Ainda foram realizadas entrevistas com os técnicos (assistente social e psicóloga) do Programa Família Acolhedora, visando ao levantamento de informações referentes à percepção da equipe que acompanha a família durante o acolhimento, acerca da relação estabelecida entre acolhedores e acolhidos, bem como o impacto dessa atividade para crianças e adolescentes que se encontram afastadas do convívio familiar.

As entrevistas com os representantes das famílias foram realizadas individualmente, em datas acordadas previamente com os participantes, em suas respectivas residências. Já as entrevistas individuais com os técnicos da equipe foram realizadas na sede do Programa Família Acolhedora, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vitória. Todas as entrevistas foram gravadas com o consentimento dos participantes e, posteriormente, transcritas pela própria pesquisadora, a fim de garantir maior confiabilidade ao procedimento.

⁶ A concessão de guarda da criança ou adolescente acolhido à pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 34, § 2º, conforme redação conferida pela Lei 12.010 de 2009.

⁷ Nomenclatura utilizada por Gaskell (2008) para se referir ao instrumento que norteará a entrevista. Segundo o autor, “um bom tópico guia irá criar um referencial fácil e confortável para uma discussão, fornecendo uma progressão lógica e plausível através dos temas em foco.” (p.67).

Em relação aos procedimentos éticos para realização de pesquisa com seres humanos, os participantes foram cientificados do objetivo da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice C), contendo informações sobre a pesquisa e a garantia de anonimato e sigilo das informações prestadas durante a realização do estudo. Cabe salientar que, durante todas as etapas de realização do estudo, buscou-se atender aos critérios preconizados nos documentos normativos que têm como escopo versar acerca dos procedimentos éticos na realização de pesquisa com seres humanos, a saber, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 196/1996 e a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº. 16/2000.

Nesse sentido, objetivando preservar a identidade dos participantes, as siglas *FA1(FA1/M; FA1/F)*, *FA2/F*, e *FA3(FA3/M; FA3/F)* seguidas da letra M (masculino) e F (feminino) foram utilizadas para identificar as famílias e seus respectivos representantes, assim como *AS* (assistente social) e *PSI* (psicóloga) para referir-se aos profissionais participantes. Com relação às crianças, todas as vezes em que aparecerem seus nomes nos relatos das famílias, estes foram substituídos pela palavra *criança acolhida*, podendo ou não ser seguidos dos algarismos 1, 2 ou 3 para indicar, quando necessário, o número do acolhimento, quando se trata de mais de um acolhido.

Ademais, considerando as hipóteses de quaisquer tipos de desconforto gerados nos participantes por ocasião da realização da pesquisa, o pesquisador atentou para a necessidade de oferecer-lhes suporte emocional, bem como, caso se fizesse necessário, o encaminhamento para serviços especializados disponíveis na rede pública de saúde do município e clínicas-escolas, para os casos em que seja constatada a necessidade de uma intervenção profissional

de caráter específico, em virtude de outras demandas apresentadas pelos participantes.

Urge ressaltar que o projeto inicial foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo.

5.3.1. Procedimento de análise dos dados

Como procedimento para análise de dados, foi utilizada a análise de conteúdo (Bardin, 1977)⁸, que pode ser definida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2004, p. 37).

Para Bauer (2002), a análise de conteúdo consiste em “uma técnica para produzir inferências de um texto focal para seu contexto social de maneira objetivada. Esse contexto pode ser, temporariamente, ou em princípio, inacessível ao pesquisador” (p.191).

Gomes (2010) afirma que os conteúdos provenientes de pesquisa podem ser analisados de diferentes maneiras, a saber, a análise de avaliação ou análise representacional, análise de expressão, análise de enunciação e análise temática. O presente estudo propõe apropriar-se da análise temática do conteúdo, cujo objeto central de análise é o tema que, segundo o autor, “comporta um feixe de relações e pode ser graficamente apresentado através de uma palavra, uma frase, um resumo” (Gomes, 2010, p. 86). Desse modo, toma-se o tema enquanto unidade de significação que se destaca no texto analisado,

⁸ Publicação original.

ao serem tomados por base os critérios estabelecidos para a leitura do material a ser analisado. Nesse sentido, pode-se concluir que a análise temática relaciona-se à descoberta dos “núcleos de sentido” que produzem a comunicação (Bardin, 2004).

No que tange às fases de análise de conteúdo, Bardin (2004) afirma que consistem em três momentos que podem ser distribuídos da seguinte forma: “(1) a pré-análise; (2) a exploração do material e o (3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação” (p. 89). Nesse sentido, os conteúdos provenientes da transcrição das entrevistas foram submetidos ao aludido procedimento de tratamento dos dados e, a partir do agrupamento das respostas, foi possível subdividir as categorias de respostas encontradas em dois grandes temas: Sentidos atribuídos pelas famílias à experiência de acolhimento e Impactos da experiência de acolhimento para a família acolhedora, conforme descritos no próximo capítulo.

6. Resultados e Discussão

Conhecendo as famílias participantes

A FA1 é composta por cinco pessoas, sendo um casal, com idades de 30 (trinta) e 31 (trinta e um) anos, e três filhos com idades de 08 (oito), 10 (dez) e 14 (quatorze) anos de idade, todos residentes no mesmo domicílio. A profissão dos familiares é distribuída da seguinte forma: segurança, cuidadora de crianças⁹ e estudante no que concerne aos filhos. Já a escolaridade informada foi ensino

⁹ A profissão é reconhecida segundo o Código Brasileiro de Ocupações – CBO (2002) do Ministério do Trabalho e Emprego sob código 5162, com a seguinte descrição: “Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida”.

médio completo e ensino médio incompleto, referindo-se ao casal, e ensino médio incompleto e ensino fundamental incompleto, todos em curso, pelos três filhos. A renda familiar é de aproximadamente dois salários mínimos e meio vigente no país. A religião informada no cadastro foi evangélica. A família encontra-se habilitada no Programa Família Acolhedora desde agosto de 2010. Como motivação apresentada para o acolhimento na ocasião do cadastro, foi informada a possibilidade de ajudar uma criança, experiência com trabalhos sociais, além de motivação religiosa. Quanto ao perfil da criança acolhida, consta a preferência por crianças de até 6 (seis) anos de idade. No momento da coleta, a família acolhia duas crianças: a primeira foi acolhida em dezembro de 2010, com 10 anos de idade; e o segundo acolhimento se iniciou em março de 2011, de uma criança com 1 ano e 8 meses. Importa salientar que os acolhimentos estão sendo simultâneos e as crianças não possuem laços de parentesco ou vinculação prévia. Entretanto a família se preparava, na ocasião da entrevista, para receber outras duas crianças, no caso os irmãos biológicos da segunda criança em acolhimento. Os dois primeiros acolhidos apresentavam aspectos semelhantes em suas trajetórias de vida: ambos passaram por Serviços de Acolhimento Institucional antes de serem encaminhados ao Acolhimento Familiar. Ademais, no que diz respeito ao motivo do acolhimento, as crianças foram afastadas do convívio familiar em razão de negligência perpetrada por seus cuidadores e exposição aos riscos decorrentes desse tipo de violação.

A FA2 é composta por uma única pessoa, sexo feminino, 54 (cinquenta e quatro) anos, possui um filho adulto, entretanto, não reside com a mãe há alguns anos. A profissão informada foi a de babá, possui ensino fundamental incompleto e sua renda é de, aproximadamente, um salário mínimo e meio,

proveniente do cuidado informal remunerado de crianças da comunidade, exercido em seu próprio domicílio. A religião evangélica foi informada no momento do cadastro. A acolhedora encontra-se habilitada no Programa desde dezembro de 2009. A motivação apresentada na ocasião do cadastro consistiu em ter a companhia da criança, de preferência com idade variando de 2 (dois) a 8(oito) anos, do sexo feminino. Há registro da disponibilidade em acolher grupos de irmãos, desde que tenham acima de 3 (três) anos de idade. Atualmente, a acolhedora encontra-se em seu terceiro acolhimento de uma criança de, aproximadamente, 5 (cinco) anos de idade, desde o mês de maio do corrente ano. A referida criança foi encaminhada do Serviço de Acolhimento Institucional, tendo como motivação a violência física perpetrada por seus genitores. Os outros dois acolhimentos anteriores tiveram duração de 7 e 6 meses, respectivamente, sendo que o primeiro se iniciou em maio de 2010 e foi finalizado em dezembro do mesmo ano, após o encaminhamento da criança para família substituta; já o segundo acolhimento se iniciou em dezembro de 2010 e se encerrou em junho de 2011, tendo como desfecho a reintegração familiar da criança. Mister destacar que os três acolhimentos foram concomitantes em algum momento, uma vez que a chegada das crianças do segundo e terceiro acolhimento ocorreu dias ou meses antes do desligamento das que já se encontravam sob os cuidados da referida acolhedora.

A FA3 é composta por três pessoas, um casal com idades de 61 (sessenta e um) e 55 (cinquenta e cinco) anos e uma filha já maior de idade, residentes no mesmo domicílio. A profissão informada consiste, respectivamente, em advogado, professora aposentada e estudante; assim como a escolaridade: superior completo, pós-graduada e superior incompleto. A renda familiar se

aproxima de oito salários mínimos, vigente na ocasião do cadastro. A religião informada foi espírita Kardecista. A família foi habilitada no Programa Família Acolhedora em dezembro de 2009. A motivação para o acolhimento, segundo os registros de cadastro da família, consiste no trabalho realizado com crianças ao longo da trajetória profissional e o tempo livre em decorrência da aposentadoria, além da motivação espiritual e social. Com relação ao perfil de criança, a família apresentou preferência por crianças do sexo feminino de até 9 (nove) anos de idade. No momento da coleta de dados, a família acolhia, pela primeira vez, duas crianças, irmãos, com 5 (cinco) e 9(nove) anos de idade, há aproximadamente um ano e seis meses. O período de acolhimento dessas crianças estava se findando, uma vez que a família acolhedora já havia cumprido o prazo de acolhimento previsto na Lei Municipal (nº. 6.708, 2006), que dispõe sobre a criação e funcionamento do programa. Desse modo, a família estava na expectativa da finalização do acolhimento em questão. O motivo que ensejou o afastamento das crianças do convívio familiar e, conseqüentemente, o acolhimento em família acolhedora consistiu em denúncias de violência física e sexual perpetrada contra uma das crianças, além de negligência e exposição do grupo de irmãos aos riscos, do ponto de vista da garantia de direitos, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O referido grupo de irmãos era composto ainda por um bebê que, na ocasião do acolhimento foi encaminhado ao Acolhimento Institucional em virtude da indisponibilidade de uma família para o acolhimento. Entretanto, posteriormente, foi encaminhado ao acolhimento familiar, estando atualmente sob os cuidados de outra família acolhedora.

A tabela a seguir tem como objetivo apresentar a descrição sucinta dos dados apresentados na identificação das famílias participantes da pesquisa.

Tabela 1. Descrição sucinta da caracterização sociodemográfica dos participantes

	Sexo	Idade	Escolaridade	Profissão	Religião	Renda Familiar ¹	Composição Familiar	Ano de habilitação no PFA ²	Total de crianças acolhidas pelas FAs
F A 1	M	30	E. médio completo	Segurança	Evangélica	02 e ½ salários mínimos	05 pessoas (02 adultos, 02 crianças e 01 adolescente)	2010	02
	F	31	E. médio incompleto	Cuidadora de criança					
F A 2	F	54	E. Fund. Incompleto	Babá	Evangélica	01e ½ salário mínimo	01 pessoa	2009	03
F A 3	M	61	Superior completo	Advogado	Espírita Kardecista	08 salários mínimos	03 pessoas (adultos)	2009	02
	F	55	Pós-graduada	Professora Aposentada					

Nota 1. Dado aproximado relativo ao salário mínimo vigente no ano de cadastro da família no Programa

Nota 2. PFA – Programa Família Acolhedora

As famílias acolhedoras participantes do estudo compartilham aspectos comuns apesar das aparentes distinções. A configuração de família que se assemelha ao modelo de família nuclear se apresenta em duas das três famílias participantes, muito embora o programa conte com a participação ativa de uma família que difere dessa configuração.

As idades dos responsáveis legais pelo acolhimento variam de 30 a 61 anos, com predominância de participantes de meia idade, do sexo feminino e todos já vivenciaram a experiência da paternidade e maternidade, essa

informação é coerente com o relatado em outros estudos (Martins et al., 2010).

Outro aspecto percebido como comum entre as famílias se constitui na experiência prévia das mulheres em trabalhos com crianças, demonstrando que esse pode ser um componente que pode aproximar as famílias de práticas, tais como as empreendidas em programa de acolhimento familiar. Para uma das técnicas do programa, apesar de essa experiência não se constituir em um dos critérios especificados na lei, a família que a possui é vista de forma diferenciada uma vez que demonstra certa sensibilidade às questões que pautam o acolhimento familiar, conforme relatado em entrevista: *“Eu acho que, assim, os critérios para ser acolhedora não são esses, mas esses critérios se... como é que eu vou colocar, eles se complementam com a proposta que o programa apresenta. Então, por exemplo, não é um pré-requisito que a família tenha um histórico de acolhimento, de adoção na família, enfim, né?! Mas se é uma família que vem com essa prática, isso significa que é uma família sensível a essa aposta, então eu acho que acaba vindo com um plus, né? E, geralmente, são famílias que procuram o programa, são famílias que vêm, que ligam, que se interessam, elas têm também essas características desse cuidado (...)”* (AS).

Ainda no que se refere à ocupação, todas as mulheres participantes não trabalhavam fora de casa no momento do acolhimento, o que demonstra que a prática do acolhimento requer certa disponibilidade de tempo por parte dos acolhedores, conforme já apontava Martins et al. (2010) acerca da necessidade de “oferecer dedicação quase integral ao cuidado das crianças e adolescentes acolhidos” (p.365).

Em relação ao acolhimento, todas as famílias participantes do estudo estavam acolhendo ou já haviam acolhido mais de uma criança. Tal fato evidencia que não há rigidez quanto a esse critério, apesar de ser relatado no momento do cadastro o que podemos chamar de “perfil idealizado” de criança, que nos parece remeter ao imaginário construído por essas pessoas acerca das crianças que demandam a medida de proteção do Estado e que esbarra no lugar da ajuda, da caridade.

Quanto às crianças em acolhimento, é notória a ausência de adolescentes, o que demonstra uma possível dificuldade em contemplar esse público específico com a medida protetiva de acolhimento familiar, conforme a literatura já tem problematizado (Martins et al., 2010).

Adiante, serão apresentadas as categorias obtidas, a partir da análise de conteúdo, respeitando a distribuição em dois temas: Sentidos atribuídos pelas famílias à experiência de acolhimento e Impactos da experiência de acolhimento para a família acolhedora e para as crianças acolhidas.

6.1. Sentidos atribuídos à experiência do acolhimento pelas famílias acolhedoras

Ao refletir acerca dos sentidos atribuídos pelas famílias à experiência do acolhimento, buscou-se problematizar a riqueza e a intensidade da vivência dessas famílias no cotidiano do acolhimento familiar. Para isso, foram agrupadas as categorias de respostas que se relacionam mais diretamente ao referido tema conforme explicitado abaixo.

A experiência de acolher uma criança

Para os participantes do presente estudo, a experiência de acolhimento é descrita como positiva e gratificante pela possibilidade de ajudar uma criança. *“Ah, pra mim a experiência é boa, porque é... gratificante. Na maioria das vezes é gratificante, a gente igual, tá fazendo uma coisa que tá ajudando uma criança e futuramente pode ser uma pessoa de bem, esse é meu pensamento...” (F1/M).* Contudo, são ressaltadas as dificuldades vivenciadas, sobretudo no início do processo de acolhimento: *“(...) pra mim tá sendo boa, ótima a experiência de acolher. Passamos as dificuldades, passamos, porque no começo não foi um mar de rosas não. Mas agora, tá tudo bom com a gente”. (F1/F).* Outro participante enfatiza as dificuldades e surpresas advindas dessa nova experiência de acolher uma criança: *“O início foi uma coisa meio complicada, nós não tínhamos conhecimento de como era o programa, nos inscrevemos no projeto e de repente aparece o convite para receber as crianças, então foi uma coisa meio corrida, me deixou meio assustada – e agora? (...) Mas agora, depois de um ano e meio, as coisas já se ajustaram (...)”. (F3/F).*

As verbalizações das famílias acolhedoras evidenciam suas percepções sobre a experiência de acolher uma criança e comportam, além da percepção sobre o aspecto positivo, traduzido pela possibilidade de ajuda ofertada a quem necessita, as dificuldades enfrentadas ao longo do processo de acolhimento, sobretudo no momento inicial de adaptação para todos os envolvidos.

Os técnicos do programa também ressaltam os aspectos positivos ao relatarem suas percepções sobre o acolhimento familiar – *“(...) eu acho que o acolhimento é supersaudável, deveria ser mais indicado, eu acho que deve ser uma modalidade que deve ser valorizada e apostada aí pelos gestores porque a*

gente observa na prática do programa, por exemplo, que o resultado é bem satisfatório quando são bem acolhidas por essas famílias” (AS). A percepção sobre o acolhimento familiar como uma prática recente é ressaltada na fala de uma técnica do Programa, a qual também destaca os aspectos positivos dessa modalidade de atendimento: “Bom, eu acho que é uma prática que está em construção (...), mas no geral eu acho que é uma boa aposta, tem tido bons resultados, é um momento importante para as crianças, a gente sabe que elas se sentem bem acolhidas em família, elas conseguem ter um atendimento mais individualizado, então eu considero uma boa aposta, da política e de uma forma geral, eu acho que é isso” (Psi).

A partir das verbalizações dos participantes, foi possível perceber a conotação positiva que o acolhimento familiar assume ao longo de sua prática para os envolvidos. Ao refletir sobre a percepção evidenciada pelos participantes, percebe-se que, já a partir da nomenclatura dessa modalidade de atendimento, ou seja, o acolhimento familiar, já se sinaliza o significado que tal política pública tende a assumir ao considerar a família tanto como destinatária quanto protagonista de suas ações. Sobre a função da família Sarti (1999) afirma que:

A família, inclusive para os adultos, continua tendo esta função estruturante das relações entre os indivíduos e de elaboração das experiências vividas. Crescer na família não é uma questão que diz respeito apenas às crianças, mas a todos seus membros, ao longo de suas vidas ... (p. 100).

A afirmativa da autora traduz a função atribuída à família na sociedade, independentemente das reais condições que ela apresente para o exercício de tal tarefa. A história marcante de institucionalização no país contribuiu para que um elevado número de crianças e adolescentes permanecesse grande parte de

sua infância, quiçá adolescência e juventude, cercados pelos muros de uma instituição. Nesse contexto, a necessidade de romper essa trajetória histórica de institucionalização corrobora para que o surgimento de alternativas de atendimento a esse público adquira um novo lugar na sociedade. A conotação negativa, muitas vezes atribuída às instituições de acolhimento, ganha relevo ao se cotejá-las com a possibilidade de um acolhimento em família. Acredita-se que a discussão acerca da percepção do acolhimento familiar, na atualidade, já começa a tomar corpo a partir do momento em que essas discussões não surgem dissociadas do acolhimento institucional.

Entretanto, pensar simplesmente no antagonismo acolhimento institucional versus acolhimento familiar não permite abarcar as particularidades das referidas possibilidades de atendimento. Torna-se necessário abandonar, parafraseando Fonseca (2005), as avaliações maniqueístas sobre as possibilidades de atendimento, atribuindo um status de “totalmente bom” ou “totalmente ruim” a cada uma delas. Ainda nessa direção, Cabral (2004) alerta para o fato de que a ideia de consolidação do acolhimento familiar como modalidade de atendimento não suprime os difundidos Serviços de Acolhimento Institucional. Por conseguinte, ambas as modalidades de atendimento possuem metodologias de trabalho passíveis de avaliação, de críticas e de reformulações, muito embora o acolhimento familiar esteja sendo concebido por especialistas e militantes da área da criança e do adolescente com a chancela da convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, a reflexão acerca de tais questões pode levar a crer que somente o fato de o acolhimento ser em um contexto familiar, por si só basta para conferir-lhe um caráter positivo e aceitável. Contudo o aprofundamento nas

questões que caracterizam o acolhimento em família se faz necessário para melhor compreensão de como essa forma de atendimento vem sendo sistematizada e as implicações decorrentes de seu funcionamento. Para Costa e Rossetti-Ferreira (2009), a reflexão sobre o acolhimento familiar deve se pautar na discussão acerca de “mudanças de concepções de infância e juventude, do papel da família, das perspectivas sobre construção de vinculação afetiva e desenvolvimento infantil” (p 117).

A percepção da experiência do acolhimento também é colocada na perspectiva de sua relevância social e do aspecto laboral da atividade, conforme relatado pela participante: *“Eu encaro isso como um trabalho, pra mim é como se fosse um trabalho que eu tô prestando, é uma prestação de serviço.” “(...) Então é isso menina, o acolhimento eu acho que é isso, é uma coisa assim que eu acho que a gente presta um serviço pra criança, (...) pra sociedade e é uma coisa boa quando a criança assim ajuda a ser bom, porque tem criança que às vezes também, graças a Deus eu nunca peguei nenhuma criança terrível, não...”.* (FA2/F).

A discussão acerca da perspectiva do trabalho desenvolvido pelas famílias acolhedoras esbarra no aspecto da remuneração financeira, tema recorrente na literatura (Delgado, 2010; Luna, 2004; Gomes, 2004). Apesar de questionamentos sobre o significado que o benefício assume no processo de acolhimento, Gomes (2004) enfatiza que a proposta não tem como finalidade o vínculo empregatício com o cuidador. O subsídio financeiro é destinado ao custeio das eventuais despesas com a criança durante o processo de acolhimento, tais como alimentação, vestuário, medicamentos entre outros, conforme relatado por Gomes (2004):

É absolutamente indispensável que a família possua renda própria, pois o subsídio financeiro repassado para as famílias serve para custear as despesas apenas da criança, sendo muitas vezes insuficiente para a cobertura de todos os gastos com a criança. O dinheiro não tem a finalidade de pagar as famílias acolhedoras por um trabalho. Elas são voluntárias no processo (p. 52).

Não obstante, ao refletir sobre a percepção da participante, duas questões são passíveis de ser problematizadas: o aspecto da “*prestação de serviço, do trabalho*”, que pode sinalizar para o surgimento de uma alternativa de ocupação e geração de renda apresentada no exercício do cuidado temporário em família, ainda que as famílias acolhedoras sejam voluntárias e a demanda para o processo de habilitação junto ao programa seja espontânea. Acredita-se que essa discussão não pode ser descontextualizada de uma análise da situação socioeconômica do país, tendo como pano de fundo a dificuldade de inserção de determinados grupos no mercado formal de trabalho. Cabe ressaltar que a profissão de cuidador formal está prevista no Código Brasileiro de Ocupações – CBO (2002) do Ministério do Trabalho e Emprego, sob o código 5162, e também abrange o profissional que se responsabiliza pelos cuidados de crianças.

O outro aspecto situa-se na percepção da relevância social do trabalho desenvolvido pelas famílias acolhedoras, conforme problematizado na categoria a seguir.

Acolhimento como possibilidade de ajuda à infância desamparada

Com relação ao significado da experiência para as famílias acolhedoras, a maioria dos participantes encontra na experiência do acolhimento a possibilidade de ajudar uma criança, o que, segundo eles, torna a experiência gratificante. “(...) pra mim o significado é poder tá ajudando, fazendo alguma coisa pra poder melhorar a vida de uma criança ou de um adolescente (...). O significado é esse, pra poder tentar melhorar a vida de uma criança” (FA1/M).

Outra participante relata ainda seu sentimento a partir da possibilidade da ajuda: *“Olha, menina, assim... eu me acho assim, tem horas, uma pessoa até privilegiada de poder tá compartilhando desse momento dessas crianças, de poder tá ajudando de alguma forma. É isso que eu penso daquela criança vem maltratada às vezes assim e eu poder dar um pouco de contribuição pra poder melhorar assim, a qualidade de vida dela” (FA2/F).*

O acolhimento, além de oferecer ajuda a uma criança necessitada, também possibilita à criança a oportunidade de receber cuidados diferenciados em família, conforme expresso por uma participante: *“Ah, eu acho que o acolhimento assim... é acolher uma criança que necessita muito desse acolhimento. Porque às vezes vem de uma família que não tem uma estrutura familiar e aí você tenta passar pra eles assim que aqui não vai ser igual e que... é difícil definir como que é, mas assim... aqui em casa a gente tenta passar só as melhores coisas, a gente tenta passar pra quando sair daqui ou voltando pra família, ou, pra quem pegar pra essa criança ter assim – eu tive naquela casa uma estrutura de pai, de mãe, mesmo que não era minha, mas eles passaram pra mim sobre uma família” (FA1/F).*

Portanto, a partir do relato dos participantes, deduz-se que suas percepções sobre o acolhimento remetem à história da assistência à infância no país: por meio de obras caritativas, tinham por objetivo salvar a criança em risco (Rizzini, 2008; Cruz & Guareschi, 2008), contribuindo com o aspecto da solidariedade que se faz presente nas práticas de acolhimento familiar.

Nesse sentido, Luna (2004), ao problematizar a questão da remuneração das famílias acolhedoras apresenta várias formas de estipêndios por essa atividade, tais como benefícios financeiros, por exemplo, por meio de isenções

tributárias; custeio das despesas geradas ao longo do acolhimento, além da total ausência de pagamento. No entanto a autora enfatiza o aspecto da solidariedade presente nas iniciativas dessas famílias, que parece, segundo Luna (2004), superar qualquer forma de remuneração.

Em todos os casos, remunerado ou gratuito, o acolhimento familiar mobiliza a solidariedade de que [sic] se dispõe a concretizá-la. Em alguma medida, não há pagamento que possa remunerar o movimento que para um grupo familiar implica em [sic] receber um membro alheio. Frequentemente, temos visto em nossa prática, observamos os custos que esta abertura tem para crianças ou os adolescentes da família: a invasão da privacidade familiar em ocasiões altera os seus membros, motivando doenças físicas, conflitos conjugais, ciúmes entre as crianças etc. É um erro acreditar que ao mediar uma remuneração corrompe-se o vínculo entre acolhedores e acolhidos (pp. 131-132).

Pode-se inferir que a valorização do trabalho desenvolvido pelas famílias acolhedoras situa-se não somente no benefício que a família recebe por criança acolhida, mas, sobretudo, na gratificação pela realização do trabalho. Esse aspecto também é salientado no relato de uma profissional entrevistada, ao discorrer sobre a percepção de alguns segmentos da rede sobre o trabalho desenvolvido: *“E acho que o fato dessa proposta do acolhimento familiar, ela deve ser mais disseminada, (...), por exemplo, na rede é ainda pouco conhecido ou é dado pouco crédito, né? como se - ‘Nossa, que família valorosa, se propôs a cuidar de uma criança! E, aí a criança vai embora depois, como é que essa família dá conta?!’ - Então, a família aparece como um ente maior, né? de grandiosidade, de querer ficar com essa criança por um tempo”*. (AS).

Afetos e sentimentos envolvidos na experiência de acolher

Ao relatar sobre os sentimentos envolvidos na experiência do acolhimento, alguns participantes evidenciaram quanto as relações construídas

no processo de criação dos filhos pautam as relações com os acolhidos e, conseqüentemente, os sentimentos envolvidos no acolhimento familiar. *“Ah, eu acho que aqui é só amor. (...) Acho que é um amor igual... quando eles entraram aqui parecia que eu estava ganhando meus filhos. Eu tenho marcado lá, o dia do nascimento do mais velho, o dia do nascimento... assim... é... parece como se você tivesse ganhando um filho, um filho que você ganha.”* (F1/F). Palavras que exprimem sentimentos valorizados na cultura ocidental permearam o discurso de alguns participantes, tais como “amor”, “carinho” e os “ensinamentos” envolvidos na criação dos filhos: *“Olha, o sentimento é... vamos dizer assim, é como se fosse porque eu achava que a gente criaria essas crianças, eu achava, na minha opinião, como se fossem dois estranhos. Mas a maneira como fomos criando a gente viu que é a mesma coisa de criar filho, não muda, é a mesma coisa, mesmo ensinamento que dá ao filho, dá a eles (...), mas é a mesma coisa de criar filho, mas sempre com a mente ligada de que eles um dia irão sair.”* (F3/M)

Para alguns participantes, os sentimentos envolvidos na prática do acolhimento familiar são perpassados por questões inerentes à política pública de atendimento às crianças e aos adolescentes que necessitam de acolhimento provisório, tais como a provisoriedade e excepcionalidade da medida, conforme previsto no ECA (Lei 8.069, 1990) e os processos judiciais. Nesse sentido, uma participante destaca a vinculação com a criança e as reservas frente à provisoriedade do acolhimento: *“(...) a gente se apega à criança, igual eu falei pra você, na medida do possível, mas não pode se apegar muito (...). Mas eu tenho muito carinho por eles assim, mas é aquilo que eu falo pra você, eu procuro não me apegar muito porque eu sei que é uma passagem”* (FA2/F).

O aspecto da provisoriedade se esbarra na transitoriedade da medida de colocação familiar conforme em lei. Entende-se que a análise de tais aspectos não se separa das questões processuais e judiciais que se fazem presente durante todo o acolhimento, influenciando diretamente o cotidiano das famílias acolhedoras. Ao relatar quanto a situação processual da criança sob medida de proteção interfere no processo de acolhimento, a participante traduz da seguinte forma: *“Sentimento... é os sentimentos são até um pouco contraditórios porque tem esse sentimento de realização ao mesmo tempo o sentimento também de que o projeto não foi assim tão satisfatório porque não se chegou assim... a uma conclusão. O tempo passou, um ano e meio e a situação das crianças continua tão indefinida como era quando chegaram, então dá esse sentimento também de frustração”* (FA3/F).

Discutir afeto nas relações familiares constitui tarefa complexa. Apesar das inúmeras transformações que a família vem sofrendo ao longo dos tempos, ainda é concebida por muitos de forma idealizada, como o lugar natural dos afetos e sentimentos recíprocos de troca (Sarti, 2005). Para Szymanski (2004), existe um distanciamento entre as realidades da “família pensada” e a “família vivida”. Para a autora, o padrão difundido pelo modelo da família pensada não abrange as particularidades vivenciadas no seio das famílias. Esse distanciamento entre a família idealizada e a vivida possibilita avaliações pejorativas que culminam em classificações a partir de critérios de normalidade, desvio e patologias.

Apesar das diferentes variáveis passíveis de análise¹⁰ em uma situação que deflagra o afastamento de uma criança do convívio familiar, a preocupação com o rompimento dos vínculos afetivos e as demais consequências desse processo tornaram-se questões centrais a partir do novo paradigma inaugurado com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, conforme problematizado na introdução. Nesse sentido, Cabral (2004) ressalta que o desenvolvimento dos programas de acolhimento familiar é atravessado pelas discussões sobre os processos de vinculação afetiva da criança e suas figuras de referência. A autora adverte para a necessidade de os programas se dedicarem à manutenção dos vínculos afetivos da criança com sua família de origem, às questões envolvidas no afastamento da criança, bem como a “... qualidade afetiva da família de acolhimento e o vínculo que ficou estabelecido com essa substituição da figura principal de apego” (p.13).

Costa e Rossetti-Ferreira (2009), ao discutirem a construção de vínculos afetivos em um programa de acolhimento familiar, afirmam que:

... consideramos que para se compreender o desenvolvimento afetivo e o apego é necessário desfocar das relações diádicas e buscar apreender a rede de relações (e significações) em que a criança está imersa, a partir de uma perspectiva processual, relacional, situada e discursiva. Entendemos que o apego é construído *nas* e *através* das interações e relações recíprocas, que ocorrem em contextos específicos (p. 116).

Nesse sentido, a partir dos relatos dos participantes, identificou-se que os afetos e sentimentos envolvidos na experiência de acolher se apresentaram referenciados nas histórias de vida de cada participante, assim como as relações

¹⁰ Os motivos que contribuem para o afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar não serão debatidos no presente trabalho. Considera-se que tal tema requer uma discussão ampla e uma profunda análise das condições que vulnerabilizam e fragilizam as famílias brasileiras, demandando, portanto, um estudo específico.

construídas no cotidiano do acolhimento familiar se pautam nas experiências que essas famílias tiveram no cuidado com seus próprios filhos e nas significações que essas relações vão assumindo em cada encontro com a criança no transcorrer do acolhimento.

“É uma forma de cuidado de mãe...”

Ao se discutir os modelos de família difundidos na sociedade, esbarra-se no consenso partilhado por diversos autores acerca da existência de um “modelo naturalizado de família” (Santos & Oliveira, 2005; Szymanski, 2006; Narvaz & Koller, 2005). Essa concepção naturalizada de família tende a reafirmar os papéis convencionados socialmente para homens e mulheres. Para a mulher, a maternidade é concebida como algo natural, uma dádiva divina, própria da esfera do feminino. Coutinho e Menandro (2009), ao discorrer sobre a constituição histórica e social do feminino, afirmam que o “mito do amor materno”, ainda nos dias atuais, permanece no pensamento social, delineando as concepções de mulher em nossa sociedade.

No presente estudo, ao relatar suas práticas de cuidado direcionadas aos acolhidos, os participantes evidenciaram a diferenciação de papéis existentes entre homens e mulheres em seus cotidianos de acolhimento, pautando-se em suas próprias experiências de maternidade e paternidade, como evidenciou a participante: *“É educar em todos os sentidos: cuidar de... você dá um carinho, você... escola, vestir, sobre como é que se fala, assim... cuidar mesmo deles. (...) eu acho assim, é tudo igual aos meus meninos, que são meus mesmo (...)”* (FA1/F). Já outro participante enfatiza as tarefas desenvolvidas no cotidiano pela mulher, apesar de não demarcar explicitamente a existência de distribuição de

tarefas nesse cuidado: “(...) Agora, geralmente, de manhã cedo ela toma a iniciativa, dá banho nas crianças, dá lanche, uniforme e colégio, essa iniciativa é dela mesmo”. (F3/M).

As significações assumidas pelas práticas de cuidado, associadas aos sentidos dados à maternidade, são traduzidas no relato de outra participante: “Ah, cuidado é dar alimentação pra eles na hora certa, dar o melhor que eu posso pra eles, né? Sair com eles arrumadinho; não deixar passar frio, se tiver frio eu fico preocupada de agasalhar bem pra dormir com meia; essas coisas, porque tem muita mãe que nem cuida pra isso, (...) Isso pra mim é uma forma de cuidado de mãe, não é? Assim, eu penso sempre no bem-estar da criança, no bem-estar, se ela está confortável, se ela tá se sentindo bem dentro da situação, é isso”. (FA2/F).

As diferenças entre homem e mulher são enfatizadas quando analisadas sobre a ótica dos papéis exercidos na família, bem como na criação de filhos. Costa (2004, p. 238) ao analisar o casamento na perspectiva “higiênica”, enfatiza que as funções de pai e mãe tornaram-se “finalidade última do homem e da mulher”, garantindo a manutenção da vida em família. Ao discorrer sobre os papéis parentais no casamento, o autor afirma que:

O amor permitiu à higiene realizar sua manobra mais ambiciosa e, talvez, mais bem sucedida junto à família: converter quase completamente a figura sentimental do homem ao personagem do pai, e a da mulher ao personagem da mãe... Essa identificação entre masculinidade e paternidade e feminilidade e maternidade será o padrão regulador da existência social e emocional entre homens e mulheres. (Costa, 2004, p. 239).

A afirmação de Costa (2004) contextualiza o delineamento dos papéis que homens e mulheres adquirem a partir da ótica médica higienista. Para o autor, a conceituação médica do homem é impregnada do “modelo machista da conduta

masculina”, associada às características físicas, comportamentos e o contexto social da época, além de ratificar o poder dos homens sobre as mulheres. “Historicamente, a redução da mulher ao papel de mãe e esposa devotada representou esse compromisso entre o pai e o poder médico” (Costa, 2004, p. 252).

Decorrente dessa concepção “machista” do homem, difundia-se o “ideal da mulher-mãe” (Costa, 2004). Nesse sentido, o autor afirma que “a mãe higiênica nasceu, portanto, de um duplo movimento histórico: por um lado, emancipação feminina do poder patriarcal; por outro, ‘colonização’ da mulher pelo poder médico” (p. 255). Ainda, nas palavras do autor, a independência da mulher restringia-se aos limites da casa, do consumo de bens e à imagem difundida da “mulher-mãe”.

A despeito de todas as transformações que a sociedade vem sofrendo ao longo dos anos, o discurso normatizador sobre a família, tende a reforçar a divisão de papéis entre homens e mulheres no exercício da paternidade e maternidade. Coutinho e Menandro (2009, p. 20), ao discorrer acerca da construção social da maternidade, revelam que a significação dos papéis parentais relaciona-se diretamente aos modelos conservadores de maternidade, paternidade e às relações de gênero presentes na sociedade.

A mulher, ao longo da história, ocupou o lugar de centralidade nos cuidados com a casa e com os filhos. A partir do fim século XVIII, assume, com a amamentação, a responsabilidade no cuidado com os filhos, incidindo em seu valor na sociedade e nas concepções naturalizadas da maternidade (Coutinho & Menandro, 2009). Nesse sentido, os autores ainda afirmam o seguinte:

Surge uma série de publicações nessa época, recomendando às mães cuidarem e amamentarem seus filhos, emergindo a imposição da maternidade em primeiro lugar, o que permitiu a produção do mito que persiste até a atualidade: o do amor espontâneo de toda mãe por seu filho (Coutinho & Menandro, 2009, p. 22).

Já no que diz respeito às divisões de responsabilidades nesse cuidado ofertado à criança acolhida, a distribuição de tarefas entre homens e mulheres é colocada de modo a reforçar os estereótipos existentes em nossa sociedade. Trindade (1999), em um estudo que se propõe a refletir sobre as concepções de maternidade e paternidade e os efeitos na prática de profissionais, alerta para a necessidade de se ponderar as concepções tradicionais e naturalizadas que atravessam as discussões desse tema.

Apesar das transformações, já visíveis, na relação dos homens com a paternidade, os efeitos da socialização diferenciada entre meninos e meninas, sustentando a divisão tradicional de papéis, fazendo da maternidade a condição estruturante da identidade feminina, e do sucesso profissional uma necessidade para a construção da identidade masculina têm contribuído significativamente para a manutenção das concepções arcaicas da maternidade e da paternidade (Trindade, 1999, p. 35).

A divisão de papéis desempenhados por homens e mulheres no contexto do acolhimento familiar é enfatizada por uma das participantes, ao relatar que: *“É isso aí, realmente isso aí eu tive que encarar sozinha, questão de horários de higiene, de médico, de dentista, de levar para a escola, tudo isso aí, de cozinhar, de lavar roupa, entendeu?! de tá tudo no lugar, tudo pronto na hora certa. Talvez por isso eu tenha ficado tão cansada que no primeiro ano eu queria desistir, porque aí eu não tive realmente ninguém, pra ajudar não (...). Então, isso aí eu tive que assumir realmente sozinha, eu falo assim ele ficou com a parte do ... glamour do projeto, sair com as crianças e todo mundo falar assim: ‘Nossa! Que bonito vocês tomando conta das crianças! Nossa! Como eles tão bonitos! Como*

tão crescendo...’ entendeu?! Então, era mais isso, ele curtia mais essa questão do glamour, mas o pé de boi era aqui mesmo, o pé de boi era eu” (FA3/F).

Entretanto, apesar do relato da participante evidenciar a reprodução dos papéis socialmente instituídos, sobretudo quando se refere às funções tradicionais da família e das atribuições direcionadas aos seus membros, outros participantes demonstraram em seu relato a percepção da existência de um cuidado compartilhado para com o acolhido: *“Entre... há sim, eu e minha esposa, a gente divide as tarefas aí. Durante o dia, igual eu trabalho mais é na parte da tarde, na parte da manhã eu tô sempre ajudando ela, aí a gente divide, eu faço uma coisa, ela faz outra e a gente vai levando” (FA1/M).* Percebe-se que, apesar da figura da mulher aparecer em destaque no que tange à responsabilidade pela criança, os acolhedores entrevistados demonstram esforço em participar ativamente do processo de acolhimento, sendo assim, percebe-se certo movimento nessas práticas alicerçadas em concepções tradicionais acerca da função da maternidade e paternidade. Cabe salientar que a guarda especial de acolhimento é concedida, quando existente, ao casal e não somente a um dos cônjuges, ainda que um deles se coloque como representante da família.

Para a equipe técnica, ainda que o acolhimento considere todo o contexto familiar, havendo a necessidade explícita de concordância de todos os membros da família (Rizzini, 2006) como um dos critérios para habilitação da família acolhedora, a prática tem demonstrado que há sempre uma pessoa que se apresenta de forma mais atuante no processo de acolhimento, conforme expresso por uma das profissionais: *“Bom, por exemplo, quando a gente fala também do acolhimento familiar, a gente entende que é a família toda que acolhe, mas geralmente é uma figura que mais se apresenta ali como o elo da*

criança em relação ao programa, que, por exemplo, a equipe tem mais contato com aquela pessoa, que na maioria dos casos é a pessoa que procurou o programa.” (AS)

Nascimento (2006) relata que o contexto familiar constitui um dos espaços em que homens e mulheres têm suas relações demarcadas pelas concepções de gênero. “Além de ser um espaço de relações que envolve afeto, sexualidade, relações de força e poder, é o ambiente no qual se formam as primeiras expectativas em relação aos futuros homens e mulheres” (p.19). Os papéis desempenhados por homens e mulheres na família estarão pautados nessas concepções acerca da construção do feminino e masculino em nossa sociedade, conforme relata a autora:

Verifica-se, portanto, que conceitos tradicionais dos papéis que homens e mulheres devem desempenhar na família e que estruturam a identidade feminina e masculina ainda estão presentes no cotidiano familiar. A combinação trabalho-família ainda não é vivida de forma semelhante para homens e mulheres. As mulheres, em geral, têm que desempenhar um papel de trabalhadora junto com o de mãe e o de responsável pelas atividades domésticas. (Nascimento, 2006, p.25)

A realidade exposta pela autora vai ao encontro da realidade vivenciada pelas famílias acolhedoras pesquisadas. As mulheres, além de se constituírem como principal referência para o acolhimento, também são responsáveis diretas pelo cuidado da criança no período em que se encontram acolhidas. Ao homem, ao que parece, são destinadas atividades que visem complementar o cuidado direcionado pela mulher, tendo sua participação destacada em atividades de convívio social e momentos de lazer. Pode-se inferir, portanto, que as práticas de cuidado com os acolhidos estão diretamente relacionadas com as práticas empreendidas pelos acolhedores no cuidado de seus filhos e estão pautadas

nos modelos tradicionais das funções desempenhadas por mães e pais nesse cuidado.

Histórias de vida e a motivação em acolher

A motivação dos acolhedores tem-se constituído em objeto de interesse aos estudiosos que se dedicam ao acolhimento familiar. Martins et al. (2010), em um estudo sobre a caracterização de um programa, elencam como alguns dos motivadores para o acolhimento o “desejo de ser solidário, prestando auxílio às crianças/adolescentes em vulnerabilidade”; “motivações assistências, caritativas e desejo de adoção” (p.365).

Os dados apresentados estão em consonância com as informações relatadas pelos participantes em entrevista: tanto no relato dos representantes das famílias acolhedoras quanto no dos profissionais, foi possível encontrar motivações análogas às apresentadas no estudo supracitado. *“Mas o que a gente tem sentido mais é isso (...), um olhar religioso, uma motivação pra além do acolhimento, o acolhimento como uma experiência de adoção, tem girado muito em torno disso”*. (PSI). Percebe-se que a postura adotada pela equipe técnica diante do processo de seleção das famílias tende a relativizar algumas das primeiras impressões trazidas pelos candidatos acerca do que seria o acolhimento, por se tratar, muitas vezes, de ideias superficiais e desencontradas da real proposta do acolhimento familiar. *“(...) E a gente foi fazendo essa reflexão que a prática do acolhimento familiar, como modalidade de medida de proteção especial para as crianças e adolescentes é um lugar novo, não é um lugar desconhecido, e o lugar que se conhece é o lugar da adoção, então a gente tá tentando entender que talvez isso apareça mesmo, né?!”* (AS).

Cabe aqui tentar demarcar as diferenças entre acolhimento familiar e adoção. Para Fonseca (1995), a adoção plena é fato recente na história e associa-se à ideia de “família moderna”. No Brasil, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, a adoção plena, única forma de adoção juridicamente admitida, conferiu igualdade de direitos entre os filhos adotivos e biológicos, tornando-a irrevogável e conferindo legitimidade aos pais adotivos (Weber, 2002). Desse modo, na adoção há o rompimento dos laços com a família de origem da criança, sendo esta, na maioria das vezes, estimulada a iniciar uma nova história com a família adotante, desconhecendo seu percurso até a nova família. Já no acolhimento familiar, assim como na “circulação de crianças”, a criança não rompe sua história com a família de origem e a transferência de responsabilidade no cuidado tende a ser temporária. Fonseca (1995), ao demarcar as diferenças entre a circulação de crianças e a adoção afirma que:

A criança deixa a casa dos pais para morar na casa de outros adultos – e às vezes herdar – mas não perde sua identidade social original. Frequentemente os pais biológicos até colaboram com os pais adotivos na criação do filho comum. Enquanto na adoção formal a transferência dos direitos dos pais é total e irrevogável, no *fosterage*¹¹, a transferência é parcial e temporária (p. 116).

Apesar de a “circulação de crianças” ser um fenômeno comum na sociedade brasileira (Fonseca, 1995), somente a adoção plena, obtida apenas judicialmente, assume lugar exclusivo de legalidade, sendo postas à margem da lei as práticas informais de acolhimento. Nesse contexto, o acolhimento familiar surge como alternativa formal de transferência temporária do cuidado de crianças e adolescentes, conforme estabelecido no art. 34, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações efetuadas pela Lei 12.010 de 2009.

¹¹ Segundo a autora, *fosterage* é o termo utilizado pelos ingleses para designar a transferência de responsabilidade por uma criança, ou seja, a chamada “circulação de crianças”.

Além das motivações mencionadas, as famílias que já acolhem também identificaram aspectos de suas trajetórias que as aproximam da realidade vivenciada pelas crianças em acolhimento, conforme explicitado pelo participante: “(...) *E... a motivação partiu inicialmente daí, as visitas que a gente fazia, a gente viu crianças lá, a gente ficava observando a vivência que eles tinham lá no abrigo e como a gente ficou sabendo do projeto, aí eu e minha esposa correu atrás pra ver se a gente podia participar (...)*” (F1/M).

A experiência prévia de trabalho com crianças também foi apontada por alguns dos participantes como um dos motivadores para a prática do acolhimento: “*Como professora, eu sempre trabalhei com criança (...) aí, quando surgiu a ideia desse projeto, quando eu tive conhecimento, eu já estava aposentada, então eu já não tinha mais convívio com escola e com crianças, aí pensei – bem pode ser mais uma oportunidade. Quando eu estava na escola, eu já cuidava dentro daquele limite da escola, quando apareceu o projeto, eu pensei pode ser mais uma oportunidade de fazer alguma coisa (...)*” (FA3/F).

Martins et al. (2010) destacam que o conhecimento acerca das motivações dos acolhedores fornece subsídios para compreender quanto as famílias estão dispostas a se envolverem no processo de acolhimento de crianças e adolescentes que demandam esse tipo de atendimento.

As respostas encontradas, durante a realização da pesquisa, sobre os possíveis motivadores para a prática do acolhimento levam a concluir que acolhimento proporciona encontros entre as histórias de vida dos acolhedores e as histórias das crianças acolhidas. O relato de cada participante sinaliza para a expectativa criada em torno do encontro dessas diferentes histórias e de como cada um dos envolvidos se afeta nesse processo.

6.2 . Impactos da experiência de acolhimento para a família acolhedora

Ao se falar em “impactos da experiência de acolhimento”, parte-se do pressuposto de que acolhimento constitui um encontro singular, em que cada um dos envolvidos nesse processo acaba por ser afetado de alguma forma. Acredita-se que o exercício da reflexão sobre o acolhimento familiar deve ser feito com cautela, pois pode-se adotar uma visão deformada e reducionista da questão, acreditando ser o acolhimento a “salvação” para evitar a institucionalização dessas crianças. Outrossim deve-se, como recomenda Ayres (2002), buscar incessantemente o exercício do estranhamento e da indagação e, assim, problematizar o objeto de pesquisa a partir de outras perspectivas. Nesse sentido, buscou-se, ao longo deste estudo compreender, ainda que de um determinado ângulo, de que modo os envolvidos nesse processo são impactados. Toma-se aqui a liberdade de dizer “de um determinado ângulo” por considerar que não será possível abarcar a riqueza e as nuances de todo o processo de convivência proporcionado ao longo do acolhimento. Entretanto, a partir do olhar dos acolhedores, tentar-se-á traduzir alguns aspectos desse complexo processo de afetações e impactos proporcionados por essa experiência.

O acolhimento familiar: suas dificuldades e possibilidades

As famílias acolhedoras participantes, ao se reportarem às dificuldades enfrentadas durante a experiência de acolhimento familiar, apontaram o momento inicial como o mais delicado de todo o processo. “*Olha, dificuldade foi só no início, só no início, depois foi a adaptação deles pra nós e nós para eles*”

(...)”(FA3/M). As dificuldades de adaptação, tanto para a família acolhedora quanto para a criança, parecem, segundo relato dos participantes, demarcar o campo das dificuldades a serem superadas na experiência do acolhimento familiar. Segundo Valente (2008), no momento de encaminhamento da criança à família acolhedora, a equipe do programa busca construir juntamente com a família estratégias necessárias ao acolhimento a partir do fornecimento de informações acerca da história da criança e de sua família de origem, contextualiza a situação jurídica da criança, além de fornecer informações acerca dos cuidados que o momento requer.

A rotina de estabelecimento de limites e regras associada às demandas de saúde também foram apontadas pelos participantes como dificuldades presentes no momento de adaptação da criança. “(...) *Até introduzir disciplina, no início, pra contornar as pirraças, as brigas, é... foi preciso uma dose de paciência muito grande e, além disso, houve o problema de doenças também porque eles vieram pra cá com problemas sérios de doença, (...). Hoje até que o tempo passa mais leve, mas no início era assim, matar um leão por dia, mas depois fomos controlando as questões de saúde aí e também as questões de disciplina, de horário e as coisas foram ficando mais fáceis*”. (FA3/F).

No processo de adaptação característico da fase inicial do acolhimento, os participantes apontaram as mudanças percebidas no contexto familiar, tais como relacionamento com os filhos, percepção de familiares sobre o acolhimento e a responsabilidade no cuidado com a criança. Com relação às mudanças na rotina familiar, a maioria dos participantes não relatou alteração significativa a partir do acolhimento. Apenas para uma família parece que a rotina de cuidados imposta pelo acolhimento cerceou algumas de suas atividades como fica

evidenciado na fala do participante: *“É a rotina, por exemplo, ela inibe muitas coisas que a gente gostaria de fazer de, por exemplo, uma viagem, então você sempre pensa na criança”*. (FA3/M).

Percebe-se que, ao discorrer sobre os impactos, as famílias evidenciam a singularidade do cotidiano do acolhimento familiar relatando como são afetados nessa experiência. Para uma das participantes, o impacto do acolhimento é sentido na responsabilidade para com a criança: *“O impacto existe sim nesse... na responsabilidade que você tem que tudo é você que tem que fazer, aconteça o que acontecer é você que tem que fazer, acordar de madrugada, levar no médico, é você que tem que acordar cedo, tudo é você, se precisar de comprar uma coisa é você, é tudo sob sua responsabilidade, o impacto tá é aí, é aí que bate, entendeu?”* (FA2/F). Já para outros, os impactos são identificados na nova rotina familiar imposta pelo acolhimento, conforme relata a participante: *“(...) Acho que pra mim houve uma mudança maior, pra mim houve porque eu tive que me adaptar, adaptar meus horários aos horários deles, adaptar é... minhas obrigações, trabalho de casa, meus horários, mas por outro lado foi uma coisa boa”*. (FA3/F).

Diante do relato apresentado pelas famílias, constata-se que, antes mesmo de se tornar uma família acolhedora, essas famílias, assim como as outras, sejam famílias de origem das crianças aqui referidas, sejam simplesmente famílias, também estão inseridas em uma cultura, submetidas aos valores e aos processos de subjetivação¹² que marcam nossa sociedade. Nesse sentido, as dificuldades relatadas pelas famílias no processo de acolhimento de

¹² Segundo Júnior & Andrade (2007, p. 425), o processo de produção das subjetividades é “atravessado por uma série de forças, fluxos desejos, interesses, paixões e outros componentes múltiplos”.

uma criança se assemelham às dificuldades que podem ser encontradas nas relações cotidianas com seus filhos.

Já no que diz respeito ao aspecto das fragilidades de saúde, apontado como uma das grandes dificuldades, Cavalcanti et al. (2007), em um estudo sobre “processos de saúde e doença em crianças institucionalizadas”, afirmam que quase metade das crianças da instituição pesquisada apresentou algum tipo de doença no momento de inserção no abrigo. Tal dado corrobora as queixas apresentadas pelas famílias acolhedoras quanto às recorrentes demandas de saúde das crianças, sobretudo no início do acolhimento, como se observa no relato da participante: *“(...) Assim, porque, geralmente, quando a criança vem pra gente é um processo (...) é um processo trabalhoso porque, geralmente, quando a criança vem, ela vem pelo menos com um tipo de doença, pelo menos os três meninos que vieram pra cá vieram com algum problema de saúde”*. (FA2/F).

Os autores afirmam, ainda que, a maioria dessas doenças relaciona-se às condições adversas de sobrevivência a que muitas famílias são expostas, tais como dificuldade de acesso à alimentação de qualidade, precárias condições de saneamento básico e moradia. Urge ressaltar que o acesso das famílias acolhedoras à assistência de saúde se dá a partir do acesso à rede pública disponível no município. Os serviços de atenção básica em saúde, inseridos no território de residência da família, são referenciados para o atendimento às crianças e adolescentes em acolhimento. Contudo, há relatos de queixas quanto à demora no atendimento e, por vezes, ausência de acesso à medicação prescrita para uso da criança. Diante de demandas como esta última, percebe-se quanto o subsídio financeiro deve abranger os custos com eventuais

demandas apresentadas pelos acolhidos para que o acolhimento não acarrete dispêndio financeiro para a família que exerce a função de cuidado que caberia, num primeiro plano, ao Estado.

Ainda no terreno das dificuldades pontuadas ao longo do estudo, os aspectos da transitoriedade e provisoriedade são constantemente colocados em pauta nas discussões sobre a metodologia de trabalho de um programa de família acolhedora. A relação da vinculação afetiva e a provisoriedade do acolhimento constitui terreno fértil para questionamentos acerca da viabilidade da proposta, conforme fica explícito na fala da profissional ao relatar as dificuldades para a consolidação do acolhimento familiar: “(...) *então, tem uma primeira coisa que eu acho que é essa - não vai dar muito certo porque é uma modalidade que tem que ser temporária e a família vai se apegar e depois isso pode gerar um entrave, um problema.*” (AS).

O aspecto da provisoriedade e transitoriedade da medida de acolhimento familiar é permeado pelas questões jurídicas incidentes nas ações envolvendo crianças e adolescentes que estão sob medida de proteção, conforme expresso anteriormente. Durante a realização do estudo, os profissionais relataram a angústia vivenciada cotidianamente diante da morosidade do trâmite do processo judicial, que se constitui em um dos grandes desafios para tornar a medida de acolhimento, seja ela em instituição de acolhimento, seja em família acolhedora, medida excepcional e provisória conforme estabelecido nos diplomas legais vigentes. A esse respeito, Fávero (2007), ao discutir as intercorrências nos processos de destituição familiar, faz a seguinte observação sobre as práticas judiciárias no campo da infância:

... em algumas situações o tempo entre o início da provocação do processo e a sentença de destituição do poder familiar alonga-se muito –

em razão também de tentativas de permanência da criança com a família de origem ou por diversos problemas burocráticos, relacionados aos trâmites necessários a uma ação judicial. (p.173)

Esse discurso ratifica o relato apresentado por uma das técnicas entrevistadas, ao discorrer sobre os limites encontrados no cotidiano de trabalho:

“Uma coisa que tem angustiado muito a gente tem sido a questão judicial da criança que muitas vezes é um limite. (...) essa indefinição processual que às vezes caminha de uma forma muito lenta e da mesma forma que a gente não sabe em que pé que tá e se angustia, imagina a criança, como que a gente fala da situação pra criança”. (PSI).

Em sintonia com o relato da profissional, também se encontram as inúmeras fragilidades apresentadas pela família de origem que, diante da inoperância das políticas públicas, tornam-se espectadoras impotentes nos processos de destituição familiar. Valente (2008) destaca que, no trabalho junto às famílias de origem, apesar de se buscar o resgate da capacidade protetiva e de cuidado das mesmas, muitos são os casos em que as fragilidades do grupo familiar minimizam as chances de reintegração.

Contudo Fonseca (2005), ao problematizar o aspecto da transitoriedade nos abrigos, adverte para o risco de uma reintegração equivocada:

Na pressa de ‘retorno à família’, muitos jovens são desligados para famílias que não têm condições de reassumir sua parentalidade e, portanto, não conseguem cuidar e socializar seus filhos da forma imaginada pelos administradores do Estado (ver Huppés 2004). Por outro lado, existem crianças que permanecem no abrigo, mas sem que seus pais aceitem abrir mão de sua autoridade legal. Quando a equipe técnica entra com um pedido de destituição do poder familiar, esses pais resistem até contestar tal sentença. Diante de tal situação, a angústia dos técnicos é visível, pois considera-se que quanto mais demora a destituição, quanto mais velha a criança, menor suas chances de adoção (pp. 161-162).

Outrossim Delgado (2010), aponta a transitoriedade como um dos desafios para o desenvolvimento dos programas de acolhimento familiar em Portugal, ao imputar a reintegração familiar como finalidade, fato este que não se concretiza, uma vez que geralmente os acolhimentos são prolongados. É fato notório que a bandeira da reintegração familiar é defendida em primeira ordem nos programas de acolhimento, fazendo com que o curso de todo o trabalho desenvolvido com a criança, a família acolhedora e a família de origem alcancem esse fim. No entanto, as condições que justificam, na ótica da Justiça, o afastamento dessas crianças, em muitos casos, não são superadas em tempo hábil, comprometendo o retorno dessas crianças ao convívio com sua família.

Como visto anteriormente, o acolhimento familiar nos moldes de uma política pública é apresentado como uma alternativa de atendimento às crianças e adolescentes que necessitam ser afastadas do convívio com a família. Entende-se que, ao propor acolhimento em residências de famílias previamente cadastradas, o Estado vislumbra o contexto familiar, ainda que provisório, em condições de compartilhar dessa função de cuidado que, por muitos anos, fora desenvolvida exclusivamente por instituições filantrópicas ou públicas.

Pode-se inferir, portanto, que a família é vista como capaz de garantir o cuidado e a proteção que a criança requer no momento em que se encontra fragilizada diante de possíveis violações. A expectativa é de que a família acolhedora ofereça condições favoráveis ao desenvolvimento infantil, suprindo suas necessidades (Rizzini, 2006).

No entanto, ao analisar os discursos de especialistas (Hüning & Guareschi, 2005; Ayres, 2002) sobre as famílias, no contexto de políticas públicas de “proteção à infância”, tem-se visto que reverbera a classificação das

famílias em “capazes ou incapazes” de cuidar e garantir a proteção de seus filhos. A partir dessa ótica, os poderes constituídos, respaldados nesses discursos, passam a culpabilizar a família que em algum momento “falhou” na sua tarefa de cuidado, levando esta à tutela do Estado (Ayres, 2002). Para a autora, “ao se repassar essa tarefa à família, negam-se, ainda, as formas alternativas de estabelecimento e manutenção de vínculos familiares, na medida em que essa relação vem sendo estabelecida, entendida e aceita a partir de uma visão burguesa, constantemente ratificada pelos especialistas” (pp. 114-115).

Estudiosos do tema têm apontado o distanciamento existente entre as práticas, sentimentos e valores do modelo tradicional de família, a família nuclear burguesa e o sentimento de família existente nas camadas populares (Donzelot, 1980; Sarti, 1995; Fonseca, 2005). No entanto, as ações do Estado, operadas por especialistas, tendem a desconsiderar outros modos de ser família, culminando em práticas discriminatórias, culpabilizantes e incapacitantes, em que há sempre um ideal a ser perseguido e imposto.

Ao problematizar as ações de destituição do poder familiar em Varas de Infância, Ayres (2002) revela:

Se existe abandono, não se trata de crianças e adolescentes abandonados por seus pais, mas de famílias e populações abandonadas por seu país, pelas políticas públicas e pela prática tecnicista da maioria dos especialistas da área da infância e juventude. Consoante tal perspectiva, o vínculo familiar é atravessado por uma dimensão ético-política, na medida em que sua manutenção ou ruptura são sustentadas no cotidiano das macro e micropolíticas. Essa dimensão, entretanto é relativizada pela maioria dos profissionais envolvidos com as questões sociais do segmento infanto-juvenil, pauperizadas com base no discurso da neutralidade e da cientificidade (p. 118).

Nesse sentido, ao se falar em família, há de se considerar em que modelos as ações de um programa de acolhimento estão pautadas, uma vez que, ao colocar o tema família como foco de discussões, emergem os discursos

normatizadores atravessados pelos modelos tradicionais que não correspondem à realidade de grande parte das famílias brasileiras.

Paradoxalmente, o Estado ora pune e estigmatiza famílias como incapazes de garantir a proteção e o cuidado aos seus filhos, ora reconhece na família a possibilidade de compartilhar a responsabilidade de cuidado de crianças. É nesse terreno de contradições que surge a família acolhedora como depositária das expectativas de oferta de um ambiente de cuidado favorável ao desenvolvimento dessas crianças (Costa & Rossetti-Ferreira, 2008) que se encontram sob medida de proteção.

A despeito das dificuldades apontadas ao longo do acolhimento, as famílias ressaltam o aspecto positivo da experiência, sempre calcado nos aspectos da solidariedade, no bem proporcionado à criança e na perspectiva da oferta de uma possibilidade de experiência de convívio em família. Os participantes enfatizam os benefícios do acolhimento ao relatarem a percepção de alteração no comportamento da criança e aspectos relativos ao desenvolvimento infantil: “(...) *É... tem a situação mais é com a criança acolhida 1, que ele é um menino bem hiperativo, ele mudou bastante em relação a..., ele é um menino que ele é firme, ele tem uma personalidade forte e ele bate de frente com qualquer pessoa. E, hoje ele tá mais tranquilo, até na escola ele já melhorou. Teve alguns problemas lá, mas já tá bem melhor. E, a criança acolhida 2 foi o desenvolvimento dele que quando a gente pegou ele tava até doentinho, tava até no hospital, hoje ele já tá bem, bem desenvolvido, no meio dos meninos, aí ele parece que desenvolveu bastante*”.(FA1/M). A percepção apresentada pelo participante vai ao encontro das teorias que embasam a perspectiva da convivência familiar e comunitária. Essa perspectiva baseia-se em estudos que

destacam a relevância da construção de vínculos afetivos com as figuras de referência como garantia ao pleno desenvolvimento infantil (Costa & Rossetti-Ferreira, 2009).

Para a equipe técnica, embora haja a percepção do reconhecimento por parte das crianças de que o acolhimento é provisório, percebe-se a construção de relações de afeto entre famílias e crianças. *“E sinto também que tem uma relação, é construída uma relação de afeto muito grande entre cuidadores com crianças (...).”* (AS). Os aspectos do impacto emocional e da rotina são relatados por uma técnica do programa, que destaca as incertezas apresentadas pelos acolhedores diante da chegada de uma criança e o envolvimento das famílias nessa relação construída ao longo do processo: *“Então, é um envolvimento mesmo, é um impacto que fala do encontro, né? Quando a gente encontra com o outro e a gente se permite porque a gente não sabe como é que vai ser, onde é que vai dar, mas eu tô me permitindo estar, que seja um bom encontro”.* (PSI).

As verbalizações da equipe acerca de como são percebidas essas relações construídas no acolhimento familiar levam a refletir sobre as possibilidades que esses encontros podem ofertar a todos os envolvidos, sejam eles crianças, famílias acolhedoras e equipe técnica, de modo a ressignificar a construção de vínculos no contexto do acolhimento provisório. Apesar da multiplicidade de fatores que contribuem para o afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar, a preocupação com o modo pelo qual esses infantes serão impactados nesse momento delicado de suas histórias se faz necessária. Entretanto, não se deve ser fatalista e acreditar que tudo que decorre desse momento desencadeará em efeitos devastadores para as crianças e adolescentes. Desse modo, acredita-se que o acolhimento familiar pode ensejar

possibilidades de construção de novas relações e experiências significativas, de novos encontros e outras referências para essas crianças e adolescentes, assim como para todos os envolvidos. No entanto, deve-se lançar um olhar cuidadoso e considerar as necessidades e singularidades apresentadas em cada situação, a fim de romper com a hegemonia e o caráter universalizante (Coimbra, Ayres & Nascimento, 2010) que determinadas práticas assumem quando empreendidas no contexto das políticas públicas brasileiras.

Fim do acolhimento: expectativas e vivências

Martins et al. (2010) afirmam que o período do acolhimento relaciona-se ao tempo necessário para se viabilizar os trâmites processuais. As autoras enumeram como caminhos a serem percorridos “expedição da guarda, o contato com as famílias acolhedoras e a passagem por todas as instâncias envolvidas no processo de acolhimento, o que envolve o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Conselho Tutelar” (p. 367).

Nesse sentido, também para os participantes o fim do acolhimento deveria relacionar-se diretamente ao momento de solução para o problema da criança, o que parece proporcionar certo alívio: *“Assim, quando chega ao final, olha, foi resolvida a situação da criança, ou ela vai pra adoção, ou ela vai pra família, não me abala muito porque eu sei que o caso dela foi solucionado, entendeu?”* (FA2/F). Durante a realização do estudo, foi possível perceber que o aspecto da provisoriedade do acolhimento está presente no discurso dos acolhedores, bem como o entendimento de que o período do acolhimento deveria corresponder ao período necessário para a superação das questões que levaram ao afastamento da criança do convívio com a família de origem. No entanto, o relato apresentado

evidencia a percepção de que nem sempre esse período corresponde à finalização dos trâmites processuais, demandando outros encaminhamentos possíveis, tais como acolhimento institucional ou transferência para outra família acolhedora.

Já os participantes que ainda não vivenciaram o fim do acolhimento relataram expectativa e preocupação com a finalização, apesar de demonstrarem clareza de que a chegada desse momento é inevitável: “(...) *a gente sabe que uma hora eles têm que ir, mas igual eu te falei, quando você trabalha com amor é difícil, você sabe que vai, mas você ama demais. Eu acho que é uma coisa que vai doer, mas a gente sabe que é o melhor pra eles e quando você tem amor, quando você cuida como se fosse seu filho, não existe – ‘ah, eu entreguei... vai ser normal’. Não vai, você vai sentir falta, você sente, ninguém substitui ninguém, cada um tem uma personalidade, então você vai sentir aquela falta (...)*”. (FA1/F).

Valente (2008) destaca quanto a saída da criança constitui um momento que requer cautela por parte dos profissionais, de modo a ofertar a todos os envolvidos o devido acompanhamento. O encerramento do processo de acolhimento pode acontecer nas seguintes situações: a finalização do período de acolhimento com vistas ao retorno da criança para sua família de origem ensejando a reintegração familiar; diante da impossibilidade de retorno, a criança é encaminhada para uma família substituta, ou seja, a adoção; e uma terceira possibilidade se faz diante da inadaptação do processo de acolhimento, o que pode acarretar danos à criança e à família acolhedora. Delgado (2010) salienta a importância da preparação dos envolvidos para essa etapa e sinaliza a possibilidade de continuidade da relação.

Quando o acolhimento termina de forma prevista, é possível preparar a criança e os acolhedores para a separação. A relação, todavia, poderá prolongar-se, dependendo de cada caso e, por princípio, deverá prolongar-se, se for essa a vontade de acolhido e acolhedores, no respeito pelos laços afectivos [sic] e pela cumplicidade emocional que fazem parte da história e, logo, da identidade pessoal dos envolvidos (Delgado, 2010, p. 341).

A afirmativa feita por esse autor pode ser exemplificada na afirmativa do participante quanto à expectativa apresentada de encontros com os acolhidos após a finalização do acolhimento. Os participantes expressaram desejo de manter o contato com a criança, muito embora ressaltem o reconhecimento de que a criança estará vivenciando outro momento em sua vida, o que pode impor limites aos encontros. *“É... querer a gente quer, mas quem vai colocar isso é quem vai pegar (...). Porque é uma nova vida, uma nova família que aí eles vão ter que tá no ritmo daquela família e a gente tem que respeitar se eles vão concordar ou não. (...)”*. (FA1/F).

Durante a realização da pesquisa, foi possível perceber que a expectativa de futuros acolhimentos se faz presente no relato das famílias. O fato de o participante ter acolhido mais de uma criança em momentos distintos sinaliza maior disponibilidade para continuar efetuando tal prática, conforme evidenciado no relato: *“(...) mas enquanto eu puder, eu vou sempre acolher dentro da... daquela faixa etária que eu falei, porque eu não quero adolescente, adolescente dá muito trabalho, estressa muito a gente, adolescente e bebê, essa faixa eu não quero, mas é...outras crianças assim eu não tenho nada contra não (...)”*. (FA2/F).

Apesar de a discussão sobre esse dado encontrar eco junto ao universo pesquisado, na bibliografia consultada não foram encontrados registros sobre a expectativa de novos acolhimentos para uma mesma família acolhedora.

Acredita-se que tal fato possa se justificar na escassez de literatura sobre a temática do acolhimento familiar que aborde dados sistematizados acerca das práticas já existentes no país (Rizzini, 2006).

7. Considerações Finais

A história da assistência à criança e ao adolescente no país é marcada pelo confinamento e segregação desses, dando margem à criação de instituições totais responsáveis pela prática da educação correccional e coercitiva (Rizzini, 2009). Tais práticas eram reforçadas pelo discurso ideológico vigente em um dado contexto histórico. Contudo, com o passar dos anos, alguns movimentos foram significativos para a conquista de garantias no campo da proteção à infância e adolescência. O advento da Constituição Federal (CF/88), além de proporcionar o reconhecimento da necessidade de proteção aos grupos considerados mais vulneráveis na sociedade, elege a família como protagonista e mediadora das relações entre sociedade e Estado.

Nesse sentido, ao propor um estudo sobre um programa de acolhimento familiar, não se poderia deixar de situar sócio-historicamente o cerne das políticas públicas na atualidade, ou seja, a família. Apesar de todas as transformações que a família vem sofrendo ao longo dos anos e a necessidade de se flexibilizar a noção de família, uma vez que suas concepções irão variar de acordo com a categoria social à qual pertence (Fonseca, 2005), reverbera nas ações do Estado ou mesmo do discurso de especialistas acerca da “(in) competência” (Coimbra & Ayres, 2010) dessas famílias, a naturalização desses conceitos.

O princípio da convivência familiar e comunitária ratificado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, 1990) tem direcionado as práticas de assistência às crianças e aos adolescentes que se encontram afastados do convívio com sua família de origem. Contudo, parece estar diante de um paradoxo, pois antes de se defender que tais crianças tenham o direito à

“convivência familiar e comunitária” garantido, esse direito é violado à medida que não lhes é permitido permanecer convivendo com sua família. Longe de afirmar que não há situações em que seja necessária a aplicação de tal medida protetiva, conforme preconiza a lei, o aspecto que se quer destacar é que culpabilizar a família, como tem sido feito historicamente, não permite repensar outras práticas de intervenção que não ensejem a retirada da criança. Acredita-se que, se a expectativa do cuidado estiver depositada exclusivamente na família, sem considerar os aspectos culturais, sociais e econômicos que atravessam esse “cuidado”, qualquer abordagem tende a ser parcial, abusiva e enviesada.

Ao longo do contato com o universo pesquisado, foi possível perceber que se está diante de uma modalidade de atendimento que vigora há pouco e tem buscado se consolidar como uma possibilidade de atenção às crianças e aos adolescentes que necessitam ser afastados de seus lares. A partir do contato com as famílias acolhedoras participantes da pesquisa, foi possível vislumbrar no acolhimento possibilidades de construção de relações de afeto e de referência para aqueles que são acolhidos.

A despeito das implicações presentes em uma política pública direcionada ao atendimento de crianças e adolescentes, cujo objetivo central é acolher quem está, em virtude de uma determinação judicial, afastado do convívio com sua família e pessoas de referência, acredita-se que o cotidiano da prática do acolhimento familiar suscita a discussão acerca do enfoque dado pelo Estado à família, ao transferir a responsabilidade no cuidado e proteção às crianças que estariam sob sua tutela, uma vez que estão sob medida de proteção.

Outro aspecto a ser destacado situa-se na possibilidade apresentada pelo acolhimento de conceber a construção de relações de referência e vinculação

afetiva, ainda que inseridas numa dimensão da provisoriedade. A partir dos relatos das famílias pesquisadas, foi possível perceber que, ainda que a dimensão da transitoriedade da criança no acolhimento esteja clara para os participantes, há um investimento da família na construção das relações de afeto com o acolhido. A família considera que o acolhimento pode ensejar em uma experiência positiva de convivência em família para a criança. Nesse sentido, percebe-se que seu movimento consiste em prover o cuidado que ela acredita ser necessário e se pauta nos modelos socialmente partilhados do que vêm a ser práticas de maternidade e paternidade, ou, nas palavras de uma participante, “*cuidado de mãe*”.

Destaca-se, ainda, a percepção de que as relações construídas na prática do acolhimento familiar estão pautadas nas relações recíprocas de troca e no fortalecimento dos laços de solidariedade, uma vez que para a família faz-se necessário não somente acolher a criança, mas também sentir-se acolhida por ela nesse processo. O aspecto da ajuda se faz presente no discurso dos participantes e parece tomar lugar central não somente no momento em que essas pessoas buscam o programa no intuito de acolher uma criança, mas também durante o acolhimento como o grande ideal a ser perseguido e que transcende os desafios e os desgastes com os quais se esbarra no cotidiano. Assim como no relato da história de cuidado com seus próprios filhos, essas famílias relataram os desafios partilhados no cotidiano do acolhimento, ressaltando as dificuldades encontradas no início do processo e as demandas apresentadas pelos acolhidos, especialmente no campo da saúde.

Percebe-se que as questões jurídicas que atravessam o acolhimento constituem uma das grandes dificuldades ao longo do processo, visto que há um

distanciamento entre as necessidades da criança, da família de origem e da família acolhedora nas entrelinhas dos processos e trâmites judiciais, chegando, em certos momentos, a fragilizar as ações do acolhimento. Tal situação foi ilustrada por uma das participantes, ao relatar a frustração com o desencontro entre a finalização do período de acolhimento, conforme preconizado pelo Programa Família Acolhedora e a indefinição da situação processual da criança.

Os aspectos problematizados ao longo do estudo relacionam-se à realidade vivenciada no universo de acolhimento dessas três famílias acolhedoras. Acredita-se que, em se tratando de uma prática recente, a realização de outros estudos que visem ao aprofundamento do tema, assim como a problematização de outros aspectos do acolhimento que podem não ter sido evidenciados, se fazem de grande importância não somente para contribuir com o aprofundamento teórico sobre as práticas de assistência à criança e ao adolescente, bem como para subsidiar a elaboração de políticas públicas mais eficazes que considerem as particularidades e a pluralidade do público atendido, tornando-se, desse modo, mais um instrumento de garantia e promoção dos direitos humanos.

A partir da realização deste estudo, foi possível perceber que a reflexão e revisão de conceitos naturalizados sobre a família e suas práticas de cuidado constituem uma necessidade de primeira ordem para os profissionais da Psicologia e áreas afins, de modo a romper com práticas hegemônicas, excludentes e violadoras que vêm sendo adotadas no terreno das políticas públicas direcionadas à infância e à família.

8. Apêndices

Apêndice A – Tópico guia 1

Entrevista com as famílias acolhedoras participantes (responsáveis legais):

- Como é para você a experiência de acolher uma criança;
- Motivações para o acolhimento;
- Significado do acolhimento para cada membro da família;
- Definição da experiência de acolhimento;
- Mudanças percebidas na rotina familiar a partir da chegada da criança acolhida;
- Afetações e impactos da experiência para cada membro da família;
- Sentimentos envolvidos na experiência de acolhimento familiar;
- Aspectos relacionados ao fim do acolhimento: o que a família pensa acerca do encerramento do acolhimento, se há alguma preparação;
- Expectativas com relação à manutenção de contato com o acolhido após o fim do acolhimento;
- Possibilidades de vivenciar a experiência com outra criança, após a finalização do acolhimento.

Apêndice B - Tópico guia 2

Entrevista com profissionais participantes:

- Como percebe a prática do acolhimento familiar de crianças e adolescentes;
- Quem são as famílias acolhedoras? Existe um perfil de família?
- Principais motivações percebidas em uma família que se propõe ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes;
- Em geral, quais os principais impactos percebidos na criança acolhida por uma família acolhedora e na família que acolhe;
- Principais dificuldades na consolidação da prática do acolhimento familiar para crianças e adolescentes que se encontram afastadas do convívio familiar.
- Limites e possibilidades percebidas na prática do acolhimento familiar, por parte da família acolhedora e por parte da equipe técnica do Programa;
- Percepções sobre os casos em estudo: como percebe a relação acolhedores-acolhido?
- Outras considerações sobre o acolhimento.
- Panorama atual do Programa (Coordenação):
 - Número total de acolhimentos;
 - Número atual de crianças acolhidas;
 - Número total de famílias acolhedoras durante todo o tempo de existência do programa;
 - Número atual de famílias acolhedoras acolhendo;
 - Há famílias aguardando para acolher?
 - Como se dá o processo de seleção de famílias.

Apêndice C – Termo de consentimento livre e esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a):

Vimos, através deste documento, convidá-lo a participar da pesquisa abaixo discriminada:

Pesquisa: “Revelando o acolhimento familiar: um estudo sobre a experiência de acolhimento para a família acolhedora”

Pesquisador e responsável pela coleta de dados: Nayra Erlene Lima

Orientador: Prof^a. Dr^a. Angela Nobre de Andrade

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGP/UFES)

Justificativa e objetivo da Pesquisa

Considerando que o Acolhimento Familiar vem se consolidando enquanto uma modalidade de atendimento para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar sob medida protetiva conforme previsto no artigo 34, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), torna-se de grande relevância o desenvolvimento de estudos aprofundados que possibilitem a análise e compreensão acerca do modo pelo qual tal prática vem impactando todos os envolvidos, ou seja, crianças e família acolhedora. Essa pesquisa tem como objetivo investigar/analisar quais os tipos de relações se estabelecem entre a família acolhedora e a (s) criança (s) acolhida (s), bem como seus efeitos sobre os envolvidos.

Descrição dos procedimentos aos quais os participantes serão submetidos

Serão realizadas entrevistas individuais com os responsáveis legais pelo acolhimento, bem como com a equipe técnica do Programa Família Acolhedora a partir de um roteiro semiestruturado previamente elaborado pelo pesquisador. As entrevistas serão gravadas em áudio, desde que os participantes concordem. A participação é voluntária, estando o participante livre para desistir de participar da pesquisa e/ou

interromper a entrevista em qualquer momento. Fica assegurado também o anonimato do participante. Os dados da pesquisa podem vir a ser publicados e divulgados, garantindo o sigilo, a confidencialidade e o anonimato dos participantes.

Desconfortos e riscos possíveis na participação da pesquisa

Acreditamos que o desconforto será mínimo, apenas de responder algumas questões relativas à sua vivência em um Programa de Acolhimento Familiar. Não existem respostas certas ou erradas. É muito importante que você dê a sua opinião sincera. Não há riscos envolvidos ou despesas e você poderá, a qualquer momento, recusar-se a participar ou retirar seu consentimento sem penalização alguma.

Benefícios esperados

Acreditamos que a realização do presente estudo possibilite uma maior compreensão acerca do Acolhimento Familiar, contribuindo assim, com o aprimoramento de políticas públicas destinadas ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes que se encontram afastadas do convívio familiar de origem.

Contatos

Ao final do estudo, depois de todas as análises, um relatório em linguagem acessível poderá ser encaminhado a todos os participantes que desejarem, sendo possível também a apresentação oral dos resultados em data a ser definida junto ao grupo de participantes. Quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos acerca dessa pesquisa e sua metodologia poderão, a qualquer momento, ser obtidos junto à mestranda Nayra Erlene Lima, pesquisadora e responsável pela coleta de dados, pelo e-mail: nayrae.lima@gmail.com, ou ainda, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP pelo telefone 3335 7211 ou e-mail: cep@ccs.ufes.br/ CEP.ufes@hotmail.com

Eu, _____, RG _____
 ____, considero-me informado(a) sobre a pesquisa. Aceito participar do estudo proposto e consinto que todos os dados obtidos a partir das entrevistas possam ser utilizados para análise de dados da pesquisa.

 Assinatura da (o) entrevistada(o)

 Contato

 Assinatura do pesquisador

 Contato

Vitória, ____ de _____ de 2011.

9. Referências ¹³

- Alves-Mazzotti, A.J. (2006). Usos e abusos do estudo de caso. *Cadernos de Pesquisa*, 36 (129), 637-651.
- Andrade, A. N. & Morato, H. T. P. (2004). Para uma dimensão ética da prática psicológica em instituições. *Estudos em Psicologia*, 09 (2), 345-353.
- Arantes, E.M.M. (2009). Rostos de crianças no Brasil. In: I. Rizzini, & F. Pilloti (Orgs.) *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*, (pp.153-202), (2a ed.), São Paulo: Cortez.
- Ariès, P. (1981). *História social da criança e da família* (2a ed.). Rio de Janeiro:LTC.
- Ayres, L. S. M. (2002). Naturalizando-se a perda do vínculo familiar. In: M. L. Nascimento (Org). *Pivetes: a produção de infâncias desiguais*. (pp. 110-127). Niterói: Intertexto, Rio de Janeiro: Oficina do Autor.
- Bardin, L. (2004). *Análise de Conteúdo* (3ª ed.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 1977).
- Bauer, M.W. (2002). Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: M.W. Bauer & G. Gaskel (pp.189-217). *Pesquisa qualitativa contexto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis/RJ: Vozes.
- Brito, C.O. de. (2010). *O processo de reinserção familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional*. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

¹³ De acordo com o estilo da APA – American Psychological Association

- Cabral, C. (2004). Perspectivas do acolhimento familiar no Brasil. In: C. Cabral (Org.), (pp. 10-17). *Acolhimento familiar: experiências e perspectivas*. Rio de Janeiro: Book Link.
- Carvalho, A. M. (2002). Crianças institucionalizadas e desenvolvimento: possibilidades e desafios. In: A. M. A. Carvalho, S. H. Koller, & E. R. Lordelo (Orgs.). *Infância Brasileira e Contextos de Desenvolvimento* (pp. 19-44). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Castro, M.M.C. (2008). Políticas sociais e famílias. *Libertas*, Juiz de Fora. 8 (2). 111-128. Recuperado em 26 de novembro, 2011, Biblioteca Digital da Universidade Federal de Juiz de Fora: www.ufjf.br
- Cavalcante, L.I.C; Magalhães, C.M.C.; Pontes, F.A.R. (2007). Abrigos para crianças de 0 a 6 anos: um olhar sobre as diferentes concepções e suas interfaces. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*. 7 (2). Recuperado em 28 de maio, 2010, Biblioteca Digital da Universidade de Fortaleza: www.unifor.br
- Cavalcante, L.I.C; Magalhães, C.M.C.; Pontes, F.A.R (2007). Institucionalização precoce e prolongada de crianças: discutindo aspectos decisivos para o desenvolvimento. *Aletheia*, 25, 20-34.
- Coimbra, C. M. B. et al (2010). Construindo uma psicologia no judiciário.. In: C. M. B. Coimbra, L. S. M. Ayres & M. L. Nascimento (Orgs). *Pivetes: encontros entre a psicologia e o judiciário* (pp. 25-38) (2ª reimp.). Curitiba: Juruá.
- Coimbra, C. M. B. & Ayres, L. S. M. (2010). Da moralidade e situação irregular à violência doméstica: discursos da (in) competência. In: C. M. B. Coimbra, L. S. M. Ayres & M. L. Nascimento (Orgs). *Pivetes: encontros entre a psicologia e o judiciário* (pp. 57-69). (2ª reimp.). Curitiba: Juruá.

- Conselho Federal de Psicologia. (2000, 20 de dezembro). Resolução n. 016. Dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Brasília, DF.
- Conselho Nacional de Assistência Social (2009, 11 de novembro). Resolução nº 109. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF.
- Conselho Nacional de Saúde (1996, 10 de outubro). Resolução n. 196. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF.
- Costa, J.F. (2004). *Ordem médica e norma familiar*. (5a ed.). Rio de Janeiro: Edições Graal. (Primeira publicação em 1979)
- Costa, N. R. A. & Rosseti-Ferreira, M.C. (2009). Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes. *Psicologia Reflexão e Crítica*. 22 (1). Recuperado em 20 de março, 2010, da SCIELO ((Scientific Electronic Library On line): www.scielo.br/prc.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (3a ed.). (2007). São Paulo: Saraiva.
- Coutinho, S. M. S. C. & Menandro, P. R. M. (2009). A dona de tudo: um estudo intergeracional sobre representações sociais de mãe e esposa. Vitória: GM.
- Cruz, L., Hillesheim, B., Guareschi, N. M. F. (2005). Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psi. *Psicologia & Sociedade*, 17 (3), 42-49.
- Cruz, L. & Guareschi, N.M.F. (2008). A trajetória das políticas públicas direcionadas à infância: paralelos com o presente. *Mnemosine*, 4 (1), 28-52.
- Dalbello-Araújo, M. (2008). Comunidade ampliada de pesquisa. In: Rosa, E. M.; Souza, L.; Avellar, L. Z. (Orgs.). *Psicologia social: temas em debate*. Vitória: ABRAPSO, p. 109-126.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069. (1990, 13 de julho). (3a ed.).

(2007). São Paulo: Saraiva.

Fávero, E. T. (2007). *Questão social e perda do poder familiar*. São Paulo: Veras Editora.

Fonseca, C. (1995). *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez.

_____ (2005). Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. *Saúde e Sociedade*. 14 (2), 50-59.

_____ (2005). Conexões internacionais em famílias acolhedoras: considerações sobre o tempo e abrigagem. *Praia Vermelha: Estudos de Política e Teoria Social*. 13 (2). 154-173.

Freyre, G. (2000). *Casa-grande & senzala: Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 1*. (39a ed.). Rio de Janeiro: Record. (Trabalho original publicado em 1933).

Gaskell, C. (2008). Entrevistas individuais e grupais (pp. 64-89). In: M. W.

Bauer. &, C. Gaskell (Orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático*. (7a ed.) Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.

Gil, A. C. (2007). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed.). São Paulo: Atlas.

Gomes, M. (2004). O projeto família acolhedora no Rio de Janeiro. In: C. Cabral (Org). *Acolhimento familiar: experiências e perspectivas*. (pp. 45-56). Rio de Janeiro: Book Link.

Gomes, R. (2010). Análise e interpretação de dados de Pesquisa Qualitativa. In: M. C. S. Minayo (Org.). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade* (pp.79-108). Petrópolis: Vozes.

Hüning, S. M. & Guareschi, N. M. F. (2005). O que estamos construindo: especialidades ou especialismos? *Psicologia e Sociedade*. 17 (1), 89-82.

- Júnior, N. G. S. S. & Andrade, A. N. (2007). “É melhor pra você”: normatização social da infância e da família no Brasil. *Revista do Departamento de Psicologia da UFF*. 19 (2), 423-438.
- Lüdke, M. & André, M. (1986). Métodos de coleta de dados: observação, entrevista e análise documental. In: M. Lüdke & M. André (pp. 25-44), *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU.
- Luna, M. (2004). Como melhorar e desenvolver o acolhimento familiar na Argentina. In: C. Cabral (Org.). *Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas*. (pp. 122-135). Rio de Janeiro: Book Link.
- Martins, L. B., Costa, N. R. A., Rosseti-Ferreira, M. C. (2010). Acolhimento familiar: caracterização de um programa. *Paidéia*, 20 (47), 359-370.
- Minayo, M. C. S. (2010). O desafio da pesquisa social. In: M. C. S. Minayo (pp. 09-29), *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes.
- Minayo, M. C. S. (2010). Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: M. C. S. Minayo (pp. 61-77), *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2004). *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome & Secretaria Especial de Direitos Humanos (2006). *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, DF.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome & Secretaria Nacional de Assistência Social (2009). *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*. Brasília, DF.

- Ministério do Trabalho e Emprego (2002). *Classificação Brasileira de Ocupações* – CBO. Portal do Trabalho e Emprego. Brasília, DF. Recuperado em 20 de fevereiro de 2002 de www.mtecbo.gov.br
- Narvaz, M. & Koller, S. H. (2005). A invenção da família. In: *Pensando Famílias/ Dommus Centro de Terapia de Casal e Família* (pp. 121-134). Porto Alegre: Dommus.
- Nascimento, C.R.R. (2006). *Masculino e feminino no contexto da família: representações sociais e práticas educativas em famílias de classe popular*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES.
- Neder, G. (2002). Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: S. M. Kaloustian (Org.). *Família Brasileira: a base de tudo*, (5a ed.) (pp. 26-46), São Paulo: Cortez.
- Passeti, E. (2006). Crianças carentes e políticas públicas. In: M. Del Priori (Org.). *História das crianças no Brasil*, (pp. 347-375), São Paulo: Contexto.
- Peres, R. S. & Santos, M. A. (2005). Considerações gerais e orientações práticas acerca do emprego de estudos de caso na pesquisa científica em psicologia. *Interações*, X (20), 109-126.
- Ramos, F. P. (2006). A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: M. Del Priori (Org.). *História das crianças no Brasil*, (pp. 19-54), São Paulo: Contexto.
- Rizzini, I. (2009). Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: I. Rizzini & F. Pilloti (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*, (pp. 225-286), (2a ed.), São Paulo: Cortez.

- Rizzini, I. (2008). *O século perdido: raízes históricas das políticas para infância no Brasil* (2a ed). São Paulo: Cortez.
- Rizzini, I. (coord.) (2006). *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Rizzini, I. & Pilotti, F. (Orgs.) (2009). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil* (2ª ed). São Paulo: Cortez.
- Santos, M.F.S. & Oliveira, L. (2005). A família ideal só em fotografia? Representações sociais de família e violência. In: *Textos Completos, Simpósio Nacional de Psicologia Social e do Desenvolvimento* (p. 51-60). X Encontro Nacional PROCAD – Psicologia/ CAPES, Vitória,ES.
- Sarti, C. A. (1999). Família e jovens: no horizonte das ações. *Revista Brasileira de Educação - Espaço Aberto*, 11, 99-109.
- _____ (2004). A família como ordem simbólica. *Psicologia USP*, 15 (03), 11-28.
- _____ (2005). *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres* (3a ed.). São Paulo: Cortez.
- Schmidt, M.L.S. (2006). Pesquisa participante: alteridade e comunidades interpretativas. *Psicologia USP*, 17 (02), 11-41.
- Siqueira, A.C. & Dell’Aglío, D.D (2006). O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. *Psicologia & Sociedade*, 18 (1), 71-80.
- Szymanski, H. (2004). Práticas educativas familiares: a família como foco de atenção psicoeducacional. *Estudos de Psicologia*. 21 (2), 5-16.

- Szymanski, H. (2006). Teorias e “Teorias” de famílias. In: M.C.B. Carvalho (Org.). *A família contemporânea em debate* (7a ed., pp. 23-27). São Paulo: EDUC/Cortez.
- Teixeira, S.M. (2009). Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. *Revista Política Pública*. 13 (2), 255-264.
- Trindade, Z.A. (1999). Concepções arcaicas de maternidade e paternidade e seus reflexos na prática profissional. *Interfaces: Revista de Psicologia*. 2 (1), 33-40.
- Uriarte, Pilar. (2005). *Substituindo famílias: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre, 1946/2003*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Valente, J. A. G. (2008). *O acolhimento familiar como garantia do direito à convivência familiar e comunitária*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Yunes, M. A. M., Miranda, A. T., Adorno, R. S. & Cuello, S. E. S. (2002). A história das instituições de abrigo às crianças e adolescentes & concepções de desenvolvimento infantil. In: *XXXII Reunião Anual de Psicologia da Sociedade Brasileira de Psicologia – Sustentação científica da Prática em Psicologia*, UFSC, Florianópolis/SC.
- Weber, L.N.D. (2002). *Aspectos psicológicos da adoção* (2ª tiragem). Curitiba: Juruá Editora.